

CADERNO DE APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PLAMCON -



Orientações baseadas nos 9 passos para implantação do Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil - Plamcon proposta pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.



Autores

Elna Fatima Pires de Oliveira - Gerente de Preparação - GEPRE da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina / (DCSC)

Rodrigo Nery e Costa - Gerente de Operações - GEROP da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina / (DCSC)

Apoio

Caroline Margarida - Gerente de Capacitação e Ensino da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC)

Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense/Campus Camboriu/CTC (IFC/CTC)

Edson Luis Biluk - Analista Técnico do Setor de Informações de Desastres da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina / (DCSC)

Frederico Moraes Ruddorf - Coordenador de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil/SC

Regina Panceri - Gerente de Pesquisa e Extensão da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina / (DCSC)

Elisa Motta - Projeto gráfico e diagramação/ Defesa Civil de Santa Catarina

Maria Hermínia Schenkel - Revisão Gramatical / Defesa Civil de Santa Catarina

Sumário

INTRODUÇÃO.....	7
1º passo: Decidir pela elaboração e definir o cenário de risco.....	8
2º passo: Compor o Grupo de Trabalho - GT e definir o cronograma de atividades.....	12
PLANO DE CHAMADA.....	15
3º passo: Analisar o cenário de risco.....	15
4º passo: Definir ações e procedimentos (atribuições, responsabilidades e recursos).....	18
Limiares Críticos.....	19
MONITORAMENTO.....	21
Sistemas de Aviso, Alerta e Alarme	22
Protocolos de Ativação do PLAMCON.....	24
PLANO DE AÇÃO.....	28
Mapa de Recursos.....	38
SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES - SCO.....	38

5º passo: Realizar a consulta pública.....	42
6º Realizar a audiência pública de avaliação e a prestação de contas.....	43
7º passo: Validar e divulgar o plano.....	44
8º passo: Operacionalizar o plano (mediante exercício simulado).....	45
9º passo: Revisar o Plano.....	45

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	47
--	-----------



INTRODUÇÃO

Uma contingência é uma situação de incerteza quanto a um acontecimento de desastre ou uma situação de emergência, que pode ou não ocorrer em um dado período de tempo. Assim, um Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLAMCON é um documento previamente elaborado para orientar as ações de preparação e resposta, diante de um determinado cenário de risco caso ele se configure e possa se concretizar como um desastre. Este documento deve definir as ações a serem postas em prática em um território específico para atender as emergências conforme a responsabilidade de cada órgão ou instituição envolvido neste planejamento.

O PLAMCON também deve conter informações sobre as características da área de forma sistêmica. Seu objetivo principal é promover o entendimento acerca da necessidade de ações constantes de preparação, treinamento e organização institucional, para agilizar e padronizar ações de respostas e o controle das situações anormais, devido à complexidade de uma situação adversa. Este documento deve ser elaborado com antecedência, especialmente para:

- a) facilitar as atividades de preparação;
- b) otimizar as atividades de resposta.

Apesar de não existir um modelo único de PLAMCON, já que os gestores municipais têm liberdade para planejar e pôr em prática diferentes documentos voltados à redução de riscos de desastres, como os Planos Municipais de Redução de Riscos (PMRR), Planos Preventivos de Defesa Civil (PPDC) entre outros, acredita-se que a sugestão de um **modelo padronizado** seja útil para facilitar a organização dos trabalhos e contribuir para o **planejamento, preparação, aprovação, divulgação e operacionalização**, além de atender as exigências legais, respeitando as realidades locais, riscos específicos e recursos disponíveis.

A Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC) oferece em seu site eletrônico diversos materiais que podem ser usados como base de consulta para a construção de um PLAMCON. Como um dos principais objetivos deste trabalho é gerar um documento dinâmico e constantemente atualizado, é preciso saber antecipadamente que será necessário investir tempo e recursos para sua elaboração e revisão. Maiores informações e acesso às publicações podem ser obtidas no link: [Publicações Defesa Civil Nacional](#).

Também é possível obter acesso a cursos on-line voltados à capacitação em Proteção e Defesa Civil como os oferecidos pela Escola Virtual de Governo no link: [Proteção e Defesa Civil: Atuação no âmbito Municipal - Curso 2](#).

Você também poderá fazer o curso de Elaboração do Plano de Contingência para Riscos de Desastres oferecido pela Defesa Civil Nacional no link: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/785>

A Defesa Civil Estadual de Santa Catarina disponibiliza uma videoaula de apoio para implantação do Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLAMCON que poderá ser acessada [nesse link](#).

Também há vários minicursos que são de fundamental importância para complementar as ações no PLAMCON de seu município. Acesse: www.moodle.sdc.sc.gov.br. Seguem algumas sugestões.

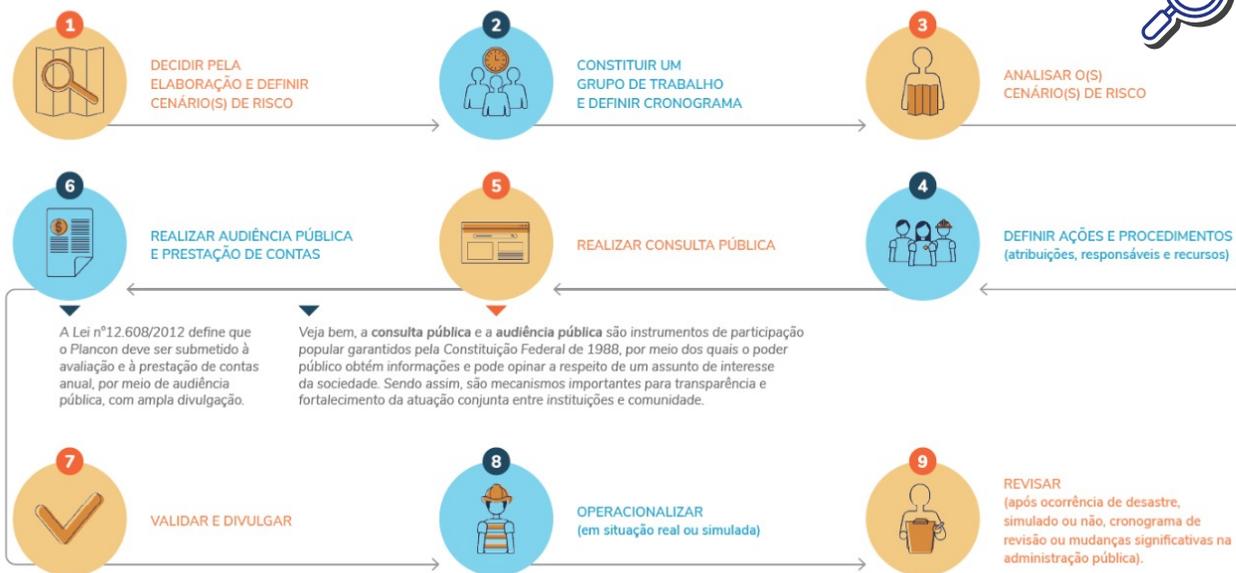
- Planejamento de Contingências
- Gestão de Abrigos e Noções de Assistência e Logística Humanitária
- Sistema de Monitoramento, Emissão de Avisos de Alerta e Comunicação
- Situação de Emergência Pública (ECP)
- Governança para Gestão de Risco e Redução de Desastres
- Ações de Restabelecimento e Reconstrução

A elaboração de um PLAMCON dessa importância é um processo complexo e dinâmico, que vai exigir ampla participação e a coordenação de esforços de diferentes atores, organizações e recursos. Assim, de modo didático este processo foi sistematizado em 9 passos sequenciais, que vão contemplar desde a decisão da elaboração do PLAMCON até sua revisão final.

A seguir serão apresentados os passos com informações detalhadas, conceitos, materiais de consulta e indicações sobre as tarefas necessárias para aquisição de informações que irão compor os diversos produtos que farão parte da versão do PLAMCON que deverá ser submetida à consulta pública, audiência pública, divulgação e posterior operacionalização.

Figura 1 - Os 9 passos de implantação do PLAMCON

PASSOS DE ELABORAÇÃO DO PLANCON



Fonte: Curso 2 da Capacitação em Proteção e Defesa Civil.

1º passo: Decidir pela elaboração e definir o cenário de risco

A decisão de elaborar um PLAMCON que contemple a totalidade, ou mesmo parte, dos riscos aos quais o município está ameaçado pode vir de diversos meios: pela recorrência de desastres, pela percepção do risco ou por indicação da obrigação legal.



Quando uma localidade é atingida frequentemente por desastres, sua população e gestores, normalmente, acabam por criar estratégias para se preparar e responder quando um evento adverso se configura e tem potencial de se tornar um desastre. Esse tipo de situação se observa em comunidades ribeirinhas que em épocas de cheia mudam suas casas para patamares mais altos a fim de evitar perder bens materiais. Ainda que esse plano não esteja devidamente formalizado, ele é de fato uma ação de contingência ao dano potencial.

Já com relação à percepção do risco, esta é uma categoria de análise adotada na gestão de desastres que leva em consideração a forma como os diversos órgãos ou instituições envolvidos nessa gestão entendem a dinâmica que compõe um desastre, já que além do risco, da vulnerabilidade e da capacidade de resposta, existem outros fatores relacionados como por exemplo: o modo como as pessoas utilizam informações de avisos e alertas emitidos, como se comportam em situações de perigo ou ainda se entendem que um cenário pode apresentar perigo de acidente com graves consequências humanas, materiais e ambientais.

Ainda como um importante fator decisório, mas não menos importante existe o fator legal. A Lei 12.608/12 institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e sobre o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC), dentre outras providências. Nela constam as obrigações da União, Estado e Municípios. Segundo a PNPDEC a competência local na elaboração do PLAMCON inclui sua avaliação e prestação anual de contas, por meio de audiência pública e a realização regular de exercícios simulados.

Assim que a decisão pela elaboração do PLAMCON for tomada, é necessário definir o cenário de risco que será contemplado no PLAMCON. Pode-se considerar a totalidade dos riscos aos que o município está ameaçado ou contingenciar o risco com maior probabilidade de ocorrência ou maior grau de perda e dano associado. Os riscos podem ser classificados de acordo com a ameaça, em três categorias: Naturais, Tecnológicos ou Sociais.

Os Naturais não podem ser diretamente gerenciados pela ação humana, uma vez que se tratam de manifestações naturais, como: chuvas ou tempestades (que ainda podem ser acompanhadas por ventos, descarga de raios e granizo), a precipitação acumulada ao longo de dias ou em curto espaço pode aumentar o volume e a velocidade dos rios, além de outras manifestações de cunho, climático, meteorológico, hidrológico e geológico.

Quando essas manifestações ocorrem de modo súbito, intenso ou prolongado e atingem áreas ocupadas essa situação pode se transformar em um desastre com ocorrências de enxurradas, inundações, alagamentos, destelhamentos, quedas de árvores sobre moradias e carros, danos à rede elétrica e de comunicação além de deslizamentos e movimentos de massa com danos significativos às pessoas, ao patrimônio público e privado. Ocorrências de tornados, ciclones também são responsáveis por intensos prejuízos e danos. A ausência de sistemas meteorológicos responsáveis por eventos extremos também pode ocasionar danos através da configuração de uma estiagem por exemplo, com danos à agricultura e à criação de animais.

Os riscos tecnológicos estão vinculados aos equipamentos criados pela ação humana. Um acidente envolvendo vazamentos de produtos químicos, explosões, incêndios, colapsos de edificações podem provocar danos significativos para trabalhadores, população, equipamentos ou para o meio ambiente.

Por fim, os riscos sociais que estão relacionados à condição humana, sua cultura, religião e fatores políticos envolvidos. A análise desse cenário se demonstra cada vez mais necessária ao observar situações de greves gerais, atentados, atos terroristas, crises humanitárias, refugiados, protestos e outros desdobramentos dessas situações que impactam tanto a sociedade diretamente envolvida como as comunidades vizinhas, pois provoca intenso fluxo de pessoas ou o exaurimento de bens e pode provocar o colapso de serviços especialmente em áreas de fronteira. No quadro a seguir são apresentados os tipos de risco elencados pela Agência Federal de Gestão de Emergências do Governo dos Estados Unidos, FEMA.

Quadro 01 - Tipos de risco por grupo

Natural	Tecnológicos	Sociais (Causas Humanas)
<p>Esses eventos são causados por forças alheias ao homem em elementos do ambiente natural. Os riscos naturais não podem ser gerenciados e muitas vezes estão inter-relacionados. Riscos naturais podem ocorrer e não causar danos aos seres humanos; no entanto, quando um risco e o desenvolvimento humano se cruzam, ocorrem danos significativos ao ambiente construído, causando um desastre sicionatural.</p>	<p>Esses eventos são emergências que envolvem materiais criados pelo homem e que representam um risco único para o público em geral e o meio ambiente. A jurisdição precisa considerar os eventos que são causados por acidente (falha mecânica, falhas no sistema ou processo) ou resultantes de uma emergência causada por outro perigo (inundação, tempestade) ou que ainda podem ser causados intencionalmente (sabotagem).</p>	<p>São desastres criados pelo ação humana, intencionalmente ou por acidente. Exemplos de tais perigos são atos de terrorismo, guerras, atentados e ataques cibernéticos.</p>

Fonte: FEMA (2010), traduzido pelos autores em 2022.

Outra maneira de entender como os riscos estão dispostos é a hierarquização deles como apresentado por Cerri e Amaral (1997), que ainda subdivide os riscos naturais em físicos e biológicos como se observa na Figura 2 a seguir.

CLASSIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES (COBRADE)

CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	COBRADE	
1. NATURAL	1. GEOLÓGICO	1. Terremoto	1. Tremor de terra	0	1.1.1.1.0	
			2. Tsunami	0	1.1.1.2.0	
		2. Emissão vulcânica	0	0	1.1.2.0.0	
			3. Movimento de massa	1. Quedas, Tombamentos e rolamentos	1. Blocos	1.1.3.1.1
		2. Lascas			1.1.3.1.2	
		3. Matacões			1.1.3.1.3	
		4. Lajes			1.1.3.1.4	
		2. Deslizamentos		1. Deslizamentos de solo e ou rocha	1.1.3.2.1	
		3. Corridas de Massa		1. Solo/Lama	1.1.3.3.1	
		4. Subsídências e colapsos	2. Rocha/Detrito	1.1.3.3.2		
			0	1.1.3.4.0		
		4. Erosão	1. Erosão Costeira/Marinha	0	1.1.4.1.0	
			2. Erosão de Margem Fluvial	0	1.1.4.2.0	
	3. Erosão Continental		1. Laminar	1.1.4.3.1		
			2. Ravinas	1.1.4.3.2		
			3. Boçorocas	1.1.4.3.3		
	2. HIDROLÓGICO	1. Inundações	0	1.2.1.0.0		
		2. Enxurradas	0	1.2.2.0.0		
		3. Alagamentos	0	1.2.3.0.0		
	3. METEOROLÓGICO	1. Sistemas de Grande Escala/Escala Regional	1. Ciclones	1. Ventos Costeiros (Mobilidade de Dunas)	1.3.1.1.1	
				2. Marés de Tempestade (Ressacas)	1.3.1.1.2	
			2. Frentes Frias/Zonas de Convergência	0	1.3.1.2.0	
		2. Tempestades	1. Tempestade Local/Convectiva	1. Tornados	1.3.2.1.1	
				2. Tempestade de Raios	1.3.2.1.2	
				3. Granizo	1.3.2.1.3	
				4. Chuvas Intensas	1.3.2.1.4	
				5. Vendaval	1.3.2.1.5	
		3. Temperaturas Extremas	1. Onda de Calor	0	1.3.3.1.0	
			2. Onda de Frio	1. Friagem	1.3.3.2.1	
	4. CLIMATOLÓGICO	1. Seca	1. Estiagem	0	1.4.1.1.0	
				2. Seca	0	1.4.1.2.0
			3. Incêndio Florestal	1. Incêndios em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais	1.4.1.3.1	
				2. Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar	1.4.1.3.2	
4. Baixa Humidade do Ar				0	1.4.1.4.0	
5. BIOLÓGICO			1. Epidemias	1. Doenças infecciosas virais	0	1.5.1.1.0
				2. Doenças infecciosas bacterianas	0	1.5.1.2.0
				3. Doenças infecciosas parasíticas	0	1.5.1.3.0
	4. Doenças infecciosas fúngicas	0		1.5.1.4.0		
	2. Infestações/Pragas	1. Infestações de animais	0	1.5.2.1.0		
		2. Infestações de algas	1. Marés vermelhas	1.5.2.2.1		
			2. Ciano bactérias em reservatórios	1.5.2.2.2		



		3. Outras Infestações	0	1.5.2.3.0
--	--	-----------------------	---	-----------

CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	COBRADE	
2. TECNOLÓGICO	1. Desastres Relacionados a Substâncias radioativas	1. Desastres siderais com riscos radioativos	1. Queda de satélite (radionuclídeos)	0	2.1.1.1.0	
		2. Desastres com substâncias e equipamentos radioativos de uso em pesquisas, indústrias e usinas nucleares	1. Fontes radioativas em processos de produção	0	2.1.2.1.0	
		3. Desastres relacionados com riscos de intensa poluição ambiental provocada por resíduos radioativos	1. Outras fontes de liberação de radionuclídeos para o meio ambiente	0	2.1.3.1.0	
	2. Desastres Relacionados a Produtos Perigosos	1. Desastres em plantas e distritos industriais, parques e armazenamentos com extravasamento de produtos perigosos	1. Liberação de produtos químicos para a atmosfera causada por explosão ou incêndio	0	2.2.1.1.0	
			1. Liberação de produtos químicos nos sistemas de água potável	0	2.2.2.1.0	
		2. Desastres relacionados à contaminação da água	2. Derramamento de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial, marinho e aquíferos	0	2.2.2.2.0	
			3. Desastres Relacionados a Conflitos Bélicos	1. Liberação produtos químicos e contaminação como consequência de ações militares.	0	2.2.3.1.0
		4. Desastres relacionados a transporte de produtos perigosos	1. Transporte rodoviário 2. Transporte ferroviário 3. Transporte aéreo 4. Transporte dutoviário 5. Transporte marítimo 6. Transporte aquaviário	1. Transporte rodoviário	0	2.2.4.1.0
				2. Transporte ferroviário	0	2.2.4.2.0
				3. Transporte aéreo	0	2.2.4.3.0
				4. Transporte dutoviário	0	2.2.4.4.0
				5. Transporte marítimo	0	2.2.4.5.0
				6. Transporte aquaviário	0	2.2.4.6.0
	3. Desastres Relacionados a Incêndios Urbanos	1. Incêndios urbanos	1. Incêndios em plantas e distritos industriais, parques e depósitos.	0	2.3.1.1.0	
			2. Incêndios em aglomerados residenciais	0	2.3.1.2.0	
	4. Desastres relacionados a obras civis	1. Colapso de edificações 2. Rompimento/colapso de barragens	0	0	2.4.1.0.0	
			0	0	2.4.2.0.0	
	5. Desastres relacionados a transporte de passageiros e cargas não perigosas	1. Transporte rodoviário 2. Transporte ferroviário 3. Transporte aéreo 4. Transporte marítimo 5. Transporte aquaviário	0	0	2.5.1.0.0	
			0	0	2.5.2.0.0	
			0	0	2.5.3.0.0	
			0	0	2.5.4.0.0	
			0	0	2.5.5.0.0	

Fonte: <https://www.bombeiros.go.gov.br/wp-content/uploads/2012/06/1.-Codifica%C3%A7%C3%A3o-e-Classifica%C3%A7%C3%A3o-Brasileira-de-Desastres-COBRAD2.pdf>

Cabe ressaltar que a decisão de elaborar um PLAMCON é **responsabilidade do Chefe do Executivo Municipal, já que é o Prefeito o responsável pela execução da legislação em âmbito municipal**. Entretanto, essa ação não deve ser realizada de modo vertical e deve contar com a colaboração de entes públicos e privados. Uma forma para que o PLAMCON receba contribuições de membros da sociedade civil, técnicos municipais e pesquisadores é a formação de um Grupo de Trabalho (GT) que realizará a coleta de dados, a análise dos cenários de risco, o levantamento dos recursos para resposta e definição de protocolos de acionamento de equipes através de um cronograma de atividades. A convocação deste Grupo deve ser realizada pelo Prefeito ou mesmo pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

2º passo: Compor o Grupo de Trabalho - GT e definir o cronograma de atividades

Estabelecida a formação do Grupo de Trabalho - GT que tratará da gestão de risco de desastre no município, o GT deve ser coordenado pelo representante do órgão municipal de proteção e defesa civil, o qual ficará responsável pelo agendamento das reuniões, envio dos convites, escolha dos espaços de reunião, registro e consolidação das informações e o estabelecimento do cronograma de trabalho.

Considerando que o planejamento deve ser participativo, envolvendo todos os atores que deverão atuar em uma emergência, respeitando as características institucionais e porte de cada município, as entidades representadas deverão considerar o cenário de risco que se está trabalhando. Sendo assim, devem ser observadas as principais missões, que geralmente são demandadas em situações de resposta:

- Governança do PLAMCON;
- Busca resgate e salvamento;
- Socorro e Assistência;
- Comunicação;
- Engenharia e Infraestrutura;
- Evacuação;
- Ponto de Encontro;
- Rotas de Fuga;
- Gestão de Abrigos;
- Logística Humanitária;
- Transporte;
- Segurança Pública;
- Pesquisa e Avaliação

Assim, considerando que algumas dessas missões são específicas para alguns órgãos e/ou instituições ao passo que outras são multiagência, ou seja, realizadas por mais de uma entidade, é importante que haja a participação de todas as entidades com atuação no município, independentemente que seu nível de atuação seja local, regional, estadual ou nacional, porém que tenha atribuições junto ao município com poder decisório e conhecimento efetivo, orienta-se que cada instituição indique um representante titular e outro suplente. Recomenda-se fazer parte desse Grupo:

Representantes de Órgãos Municipais - Prefeitura Municipal, Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e demais secretarias e autarquias do governo municipal;



Representantes da Sociedade Civil - Membros de entidades de classe, lideranças comunitárias, moradores de áreas de risco, Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDEC, membros de empresas que tenham atuação relevante no município (logística, dutos, represas, linhas de transmissão, etc.), Grupo de Escoteiros, ONGs;

Representantes de Órgãos Estaduais - Estruturas do Governo do Estado com representação no município: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina / Polícia Militar de Santa Catarina / Delegacia de Polícia Civil / Instituto Médico Legal – IML / Secretaria de Administração Prisional - SAP / Polícia Científica / Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU / EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC / CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento / CELESC – Centrais Elétricas de SC / Coordenadoria Regional de Defesa Civil - COREDEC, Comitês de Bacias, além de outras estruturas regionais como Saúde, Infraestrutura e Educação por exemplo;

Representantes de Órgãos Federais - Estruturas do Governo Federal com representação no município: Marinha / Exército / Aeronáutica / Polícia Rodoviária Federal;

Para alcançar um resultado eficaz dentro de um prazo estabelecido, sugere-se o uso, como referência, da metodologia de gestão de **processos 5W2H**, ou outras metodologias de planejamento.

Cronograma de Atividades

Indicamos, também, que o Grupo de Trabalho - GT adote um cronograma de atividades definindo responsáveis, etapas, tarefas e prazos, podendo utilizar como base de controle do planejamento e execução, o **Gráfico de Gantt** como ferramenta para tal, já que serão objetivos do Grupo: a coleta e análise de dados; a avaliação dos cenários de risco; o levantamento de equipes e recursos necessários para resposta, definindo o acionamento de cada um deles, estabelecer os níveis de criticidade; protocolos de ativação; emissão de avisos e alertas, entre outras ações que o Grupo entender necessárias para constar no PLAMCON. Em relação às entidades a serem envolvidas no planejamento do PLAMCON, devem ser consideradas aquelas com atuação no município.

Caso o município já possua algum tipo de organização integrada voltada à gestão de riscos e de desastres, como o **GRAC** - Grupo de Ações Coordenadas, denominação dada a este grupo em nível estadual e regional, os representantes deste Grupo devem preferencialmente compor o GT para elaboração do PLAMCON.

Caso contrário, o GT pode aproveitar esta composição para estabelecer o GRAC Municipal, que deve contar com pelo menos dois representantes, sendo um titular e outro suplente que tem como missão gerenciar a crise durante um desastre, atuando de modo integrado e em contato com sua instituição de origem e que deverá se reunir para avaliar ações preventivas e de gestão de risco e propor ações voltadas à mitigação de risco.

Como um dos principais objetivos de um plano de contingência é estabelecer os componentes de um gabinete de crise voltado à resolução das ocorrências e demandas oriundas de um evento adverso, conforme a tipologia do evento e o nível de danos observados, é importante definir os tomadores de decisão, técnicos e especialistas que preferencialmente devem estar presentes. Assim sendo, é necessário possuir um Plano de Chamada, documento que basicamente consiste em uma lista de contato atualizada com os dados dos representantes institucionais responsáveis por cada etapa da gestão do desastre.

GRUPO DE TRABALHO: ELABORAÇÃO DO PLAMCON DE <NOME DO MUNICÍPIO>

Objetivo: Elaborar o Plano Municipal de contingência de Proteção e Defesa Civil - PLAMCON de <MUNICÍPIO> para <cenário de risco>;

Coordenação: Prefeitura Municipal e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC;

Instituições Integrantes: < citar todos as instituições participantes >

Ord.	Etapas / Tarefas	Responsável	Prazo (dias)	Status	Mês para conclusão											
					J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1. ETAPA INICIAL																
1.1	Passo 1 - Convocação da Reunião Inicial para decidir pela elaboração e definir o cenário de risco.															
1.2	PASSO 2 - Reunião para constituir o Grupo de Trabalho - GT e definir cronograma.															
1.3	Formação do GT e do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC Municipal.															
2. ANÁLISE DE CENÁRIO																
2.1	Passo 3 - Analisar o(s) cenário (s) de risco e aquisição de dados.															
2.2	Avaliação dos dados obtidos															
3. AÇÕES/ATRIBUIÇÕES E PROCEDIMENTOS																
3.1	Passo 4 - Definir Ações e Procedimentos (atribuições, responsáveis e recursos)															
3.2	Mapa de recursos															
3.3	Definição do Protocolo de Ativação do Plano															
3.4	Definição dos Limiares Críticos, Avisos, Alertas e Alarmes															
3.5	Protocolo de Mobilização															
3.6	Elaboração do Plano de Ação de Emergência															
4. PRODUTOS FINAIS																
4.1	Passo 5 - Realizar Consulta Pública															
4.2	Passo 7 - Validar e Divulgar															
4.3	Passo 8 - Operacionalizar (em situação real ou simulados)															
4.4	Passo 9 - Revisar (após ocorrência de desastre, simulado ou não, cronograma de revisão ou mudanças significativas na administração pública).															



PLANO DE CHAMADA

O plano de chamada deve conter o nome, telefone, email e outros dados de contato rápido dos componentes do GRAC Municipal, de modo que estes representantes venham a atuar no gabinete de crise, seja como tomador de decisão ou elemento de ligação, isso vai depender do nível ou tipologia do desastre. É importante ressaltar que esses representantes tenham a autoridade ou a autorização necessária para que possam fazer contato dentro de sua instituição a fim de indicar técnicos ou outras autoridades com poder decisório para mobilizar recursos adequados para a resposta ao desastre.

Quadro 02 - Modelo de Plano de Chamada;

<NOME DA INSTITUIÇÃO>	
Cargo / Função	<Nome do cargo / função / ocupação do titular>
Contato	<Nome do representante do titular>
Celular	<Número do telefone do titular>
E-mail	<E-mail do titular>
Cargo / Função	<Nome do cargo / função / ocupação do suplente>
Contato	<Nome do representante do titular>
Celular	<Número do telefone do titular>
E-mail	<E-mail do titular>

Fonte: elaborado pelo autor

Considerando a relevância e abrangência deste PLAMCON, uma vez que em se tratando de riscos de origem natural como os climáticos e hidrológicos, por exemplo, (em que não há uma limitação geográfica de sua atuação), é importante considerar também a inclusão de representantes de municípios vizinhos para avaliação e elaboração de ações consorciadas ou de ajuda mútua, que podem inclusive serem formalizadas através de Decretos Municipais ou Planos de Ajuda Mútua para determinar como seria a atuação de ambos (ou mais) em apoio ao município atingido.

3º passo: Analisar o cenário de risco

Uma vez definida a tipologia da ameaça que o PLAMCON abordará, e de acordo com a constituição do Grupo de Trabalho - GT, que deverá atuar com um cronograma de planejamento definido, chegou a hora de começar a construir o documento formal do PLAMCON, com a avaliação do cenário de risco a ser trabalhado, observando os seguintes critérios: ameaça, território e vulnerabilidades.

Para facilitar a análise do cenário de risco a ser contemplado no PLAMCON recomenda-se pesquisar dados históricos sobre os desastres que atingiram o município, assim é possível avaliar sua recorrência, localização e magnitude. Algumas fontes podem ser úteis nesta etapa: fontes oficiais de governo (Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, etc.), entrevistas com moradores mais antigos, pesquisas em notícias de jornais, consulta no Sistema Integrado de Informação de Desastres - S2ID do Ministério do Desenvolvimento Regional).

Neste momento também é preciso definir a territorialidade a ser trabalhada no plano, pois dependendo da escala a ser trabalhada o nível de detalhes nela contida deverá ser contemplada como instalações públicas e privadas além de detalhar as ameaças nela contidas. Pode ser feito um plano inicialmente contemplando apenas a comunidade ou região do município com maior ameaça ou recorrência de eventos adversos, por exemplo, uma comunidade instalada em uma encosta que também pode sofrer com inundações. O PLAMCON pode considerar como área prioritária este setor e desenvolver seu plano para ela desde que se estabeleça que o restante do município não possui um grau de risco considerável.

Em outro caso, pode ser adotada a totalidade do território municipal estabelecendo os critérios de acionamento e planos de ação para cada um deles, por exemplo: o cenário de risco hidrológico deverá ter um plano de ação específico para ele, com a definição de seus responsáveis, ao passo que em um cenário de risco tecnológico, para caso de problemas estruturais com uma barragem ou operacionais em um aeroporto, por exemplo, haverá outros responsáveis pela tomada de ação e destinação de recursos em caso de ação de resposta.

No caso dos riscos geológicos, a Defesa Civil de Santa Catarina, através de um convênio com o Serviço Geológico do Brasil (CPRM), elaborou e forneceu a **Setorização de Riscos Geológicos** dos 295 municípios catarinenses, esse trabalho foi concluído e disponibilizado em 2019. O banco de dados com as informações do seu município pode ser acessado através do link: [Setorização de Riscos Geológicos - Santa Catarina](#). Caso se opte pela escolha de cenários múltiplos, deverão ser definidos também os procedimentos para cada um deles como critérios de validação, avaliação e revisão do plano.

Em relação aos riscos hidrológicos, a Defesa Civil de Santa Catarina, através de contratação, realizou estudos hidrológicos e hidráulicos em 35 municípios do estado classificados com “Alta Ocorrência” para desastres hidrológicos. Este trabalho resultou e disponibilizou as Manchas de Inundação com diferentes Tempos de Recorrência (TR) que podem ser usadas como um dos materiais necessários para definição do cenário de risco, caso seu município tenha sido contemplado. Essas Manchas de Inundação são concebidas através de dados hidrológicos, topográficos e levantamentos de campo. Ainda, de acordo com esses resultados, são apresentados mapas de suscetibilidade à inundações no município, para auxiliar na identificação dos pontos críticos e possíveis zonas de resgate à população durante os eventos. Cabe ressaltar que, dentro do cenário de risco hidrológico, a principal informação frente às cotas de inundação é a chamada “cota dano”, onde levantam-se principalmente áreas onde há população atingida.

Outro fator importante para definição do cenário de risco diz respeito ao levantamento das vulnerabilidades. As vulnerabilidades podem ser sociais, econômicas, culturais, comportamentais, estruturais, ambientais, políticas, entre outras, devem ser identificadas e registradas as vulnerabilidades específicas dentro da territorialidade definida, elas podem estar relacionadas com a natureza da infraestrutura e/ou equipamentos, localização das instalações, aspectos relativos à população nele inserido. Moradias de bom padrão construtivo possuem vulnerabilidade física menor em relação às moradias de madeira, por exemplo.

Como uma ferramenta para diminuir a vulnerabilidade e promover a autoproteção, a Defesa Civil de Santa Catarina disponibiliza um modelo para a criação do **Plano de Emergência Familiar (PLAFE)**, onde estão descritos os passos para que a família esteja

pronta para reagir a eventos e situações extremas. Um desastre pode ocorrer sem aviso prévio e por isso se orienta que a família tenha preparada uma bolsa de emergência e tome outras providências.

Este modelo pode ser difundido junto às comunidades residentes em áreas de risco e mesmo junto à população em geral de modo que estejam preparados para atuarem em situações críticas. Esse trabalho pode ser difundido e potencializado com o apoio de Agentes Comunitários de Saúde da Família, CRAS, e outras estruturas voltadas ao atendimento público. Mais informações a respeito do Plano de Emergência Familiar e como deve ser elaborado pode ser encontrado no link: [Plano de Emergência Familiar – Defesa Civil de SC.](#)

FIGURA 2 - Folder explicativo dos passos e componente do Plano de Emergência Familiar.

O QUE É O PLAFE - PLANO FAMILIAR DE EMERGÊNCIA?
O Plano Familiar de Emergência ajuda as famílias a se auto-proteger, preparando-as para agir de forma rápida e ágil a uma emergência que possa afetar sua habitação.

POR QUE FAZER UM PLAFE?
Eventos adversos podem ocorrer sem aviso prévio, podendo causar sérios danos humanos, ambientais e físicos. Para prevenir e amenizar esses impactos é preciso conhecer bem a sua comunidade, saber quais tipos de ameaças, as melhores rotas de fuga, o abrigo mais próximo e quem você deve procurar em situação de emergência.

1 CONVERSE COM A SUA FAMÍLIA
Troquem informações sobre vulnerabilidades e riscos que existem em sua comunidade. Não deixem as crianças fora dessa conversa, pois elas precisam saber sobre os riscos.

2 DETERMINE UM PONTO DE ENCONTRO
Escolham um lugar fora do seu bairro para ser um ponto de encontro da sua família. Compartilhem um contato de um familiar ou amigo que poderá lhes apoiar. Em uma emergência podem acontecer desencontros.

3 ESTABELEÇA ROTAS DE FUGA E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
Elabore rotas de fuga dentro de casa, veja por onde é mais seguro sair se tiver pessoas na família com dificuldade de locomoção. Assegure-se que todas as saídas de emergência sejam acessíveis.

4 MANTENHA SEU PLANO ATUALIZADO
A cada seis meses reveja o plano de emergência com sua família, faça a simulação de rotas de fuga, certifique-se que os alimentos, água e outros itens não passaram da validade ou substitua-os por novos.

KIT DE EMERGÊNCIA



- Roupas e Calçados
- Sacolas plásticas
- Água, chocolate e barras de cereais
- Álcool gel
- Protetor solar e repelente
- Apito
- Chaves de casa e veículos
- Cobertor leve e quente
- Celular e carregador portátil
- Fósforos e velas
- Maleta de primeiros socorros
- Rádio
- Lanternas e pilhas
- Pasta plástica documentos, foto recente, remédios, dinheiro...

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

 199 DEFESA CIVIL MUNICIPAL	 193 BOMBEIROS
 190 POLÍCIA	 192 SAMU

Mesmo com toda tecnologia não é fácil prever com grande antecedência a ocorrência de eventos adversos. É preciso analisar os níveis dos rios de cidades vizinhas, da nossa cidade, o acumulado de chuvas do período e a previsão meteorológica dos próximos dias. Fique tranquilo, a Defesa Civil avisará por vários canais caso algo possa vir a ocorrer.

ALERTAS POR SMS
Envie um SMS para 40199 com o CEP de sua rua. Este recurso é gratuito e de grande utilidade!

Ou pelas redes sociais oficiais:

-  www.defesacivil.sc.gov.br
-  facebook.com/defesacivilsc
-  [@defesacivilsc](https://instagram.com/defesacivilsc)
-  [@defesacivilsc](https://twitter.com/defesacivilsc)



NO VERSO, COLOQUE EM PRÁTICA AS INFORMAÇÕES PARA O SEU PLAFE - PLANO FAMILIAR DE EMERGÊNCIA.

Fonte: Defesa Civil de Santa Catarina.

Além dos dados referentes aos cenários de risco, outros fatores devem ser considerados para definir o tipo de vulnerabilidade inserida dentro de cada setor como: número de crianças e adolescentes, idosos, pessoas com necessidades especiais, cadeirantes, acamados, animais domésticos e de criação, e outras informações detalhadas sobre os ocupantes das moradias inseridas em áreas de risco.

O Comitê Técnico Científico da DCSC (CTC-DCSC) em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS) e Federação Catarinense de Município - FECAM, por meio de um Grupo de Trabalho Interinstitucional, estabeleceu um processo de orientação aos

Municípios no que diz respeito à elaboração dos **Planos de Contingência na área da Assistência Social**, necessidade que surgiu em decorrência da Pandemia da Covid 19, na medida em que as demandas de atuação e de atendimento da Política de Assistência Social foram intensificadas em função de situações de desastres e calamidades.

Para facilitar a construção do plano junto aos Municípios foram elaborados dois (02) documentos técnicos, o caderno editável do Plano de Contingência, que é um modelo padrão pré elaborado e o Caderno de Apoio, com perguntas e respostas que subsidiam a elaboração do plano, os quais são base para a formação.

A partir da expertise adquirida com o **PlanCon Edu Covid 19**, que se tornou um exemplo nacional da importância dos Planos de Contingência para qualquer evento adverso/desastre e de seu âmbito integrador, mesmo em contextos setoriais, o PlanCon AS, inédito no Brasil, evidencia a possibilidade de aumentar a capacidade de resposta por meio de práticas eficazes, protetivas, humanitárias e que fortalecem a criação de uma cultura de resiliência, diante de contextos complexos e vulneráveis. Para acesso aos materiais acesse: <https://www.defesacivil.sc.gov.br/plancon/>

A infraestrutura existente nesse cenário também deve ser avaliada, como as estruturas de fornecimento de energia, água, comunicações, as edificações hospitalares, de segurança pública e de outras naturezas também devem ser avaliadas uma vez que podem sofrer danos, e portanto em situações críticas deverão ser evacuadas e reconstruídas caso sejam atingidas severamente. Assim é preciso verificar quais delas estão mais vulneráveis aos riscos de desastre, e essa análise pode definir quais delas poderão ser usadas como estruturas de apoio e constar no PLAMCON como recurso ou na verdade se tratam de instalações inseridas em áreas de risco que podem ser atingidas por um evento adverso e demandam a necessidade da elaboração de um PLAMCON específico para aquela instalação em um determinado cenário.

Em uma análise mais detalhada, instalações de tecnologia da informação também devem ser avaliadas como recurso, ou como área de risco, pois recentemente como vimos, esse tipo de instalação tem sofrido com ataques cibernéticos, pondo em risco o correto funcionamento de instituições e de serviços à população. Pode haver problemas relacionados com segurança de dados e comunicações em situações de emergência, além de poderem ser alvos de hackers ou de crimes cibernéticos.

O levantamento do cenário de risco será importante para definir o nível de criticidade, as equipes de atendimento e quais protocolos de acionamento serão necessários para serem desenvolvidos e postos em prática em uma situação de desastre. As características construtivas de moradias e vias de acesso também devem ser estudadas, pois são determinantes para definir acessos secundários (rotas de fuga), pontos de encontro e abrigos, por exemplo, já que uma moradia destruída pode obstruir uma passagem importante para um ponto seguro.

4º passo: Definir ações e procedimentos (atribuições, responsabilidades e recursos)

Finalizada a etapa de avaliação do cenário de risco, é preciso definir as ações e procedimentos adequados ao enfrentamento da situação encontrada. É necessário nesta



etapa, verificar as atribuições e os responsáveis, além dos recursos disponíveis e/ou necessários a serem empenhados em cada momento da etapa de resposta do desastre, justamente por considerar que o gerenciamento de um desastre demanda muitas atividades que podem ser simultâneas e/ou contínuas.

Assim sendo, para cada cenário de risco escolhido para constar no PLAMCON, é necessário definir como cada um será monitorado, quais limiares críticos, como alertar quando esses limiares forem atingidos além de estabelecer quais órgão e/ou instituições deverão respondê-los, considerando ainda os tipos de equipamentos e profissionais necessários para as ações de resposta.

Limiares Críticos

Para cada tipo de ameaça é preciso definir, seja através da observação, análise ou pesquisa, quando esta ameaça se confirma e se torna uma ocorrência. Determinar o nível desta ocorrência como normal ou tolerável, (sem danos ou prejuízos consideráveis) e definir seu nível de normalidade, quando essa ocorrência passa a trazer consequências mais graves, há que se definir quantos e quais níveis exigem ações específicas para responder e/ou minimizar seus efeitos, da mesma forma, cada nível vai exigir ações e tomadores de decisão adequados.

Afinal, no caso de um cenário de risco de ameaça hidrológica, os dados a serem monitorados estarão vinculados à questão da precipitação e regularidade das chuvas a ao comportamento hidrográfico da região, esta análise irá definir quais as condições de normalidade e anormalidade, determinando dessa maneira os limiares críticos que deverão ser informados aos órgãos e população através dos sistemas de avisos e alertas. Entretanto, caso a avaliação seja de um cenário de ameaça tecnológica como o funcionamento de um parque industrial, o tipo de monitoramento, limiares críticos estarão vinculados à contaminação do ar, da água ou relacionados à saúde e segurança de trabalhadores e população do entorno, exigindo assim, outros limiares críticos, e talvez até outras instituições para a gestão de um desastre. Vale ressaltar que o sistema de avisos deve abranger a comunicação de todos as tipologias de risco e trazer orientações específicas para cada uma delas, conforme o tipo, abrangência e nível de danos.

Estas análises devem ser realizadas observando os padrões definidos que quando identificados podem indicar a iminência de alguma situação crítica, dessa forma, é iniciado o processo de análise e emissão de avisos e alertas através dos canais de comunicação definidos entre a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, seus parceiros e a população em geral, de modo a permitir a difusão das orientações preventivas e notificações de desastres, quando necessário para apoios complementares.

Quadro 2 - Níveis de Mobilização de acordo com os limiares críticos e respectivos protocolos de acionamento.

(Segue na próxima página)

Nível de Mobilização	Limiares Críticos	Ações (Protocolos)
NORMALIDADE	Dentro ou abaixo dos padrões normais ou de segurança;	<i>Monitoramento, atividades de rotina, planos de contingência, treinamentos, etc.</i>
OBSERVAÇÃO	Acima dos padrões de normalidade ou de segurança, mas que podem ser corrigidos ou suportados com recursos locais e equipes regulares;	<i>Emitir ou Analisar os Avisos e se necessário ativar os protocolos de preparação para emergência (monitoramento intensificado, comunicação de risco, prontidão e mobilização de agências parceiras, etc).</i>
ATENÇÃO	Identificada situação fora dos padrões de normalidade estabelecidos somado à ocorrência de danos ou prejuízos, havendo cenário prospectado da permanência ou intensificação da situação com necessidade de organizar ações integradas para uma efetiva resposta.	<i>Emitir ou Analisar os Alertas / Alarmes, ativar o Grupo de Ações Coordenadas - GRAC do Município e ativar os protocolos de atendimento emergencial (abertura de abrigos, evacuação da população de áreas de risco, bloqueio de acessos a áreas sensíveis, convocação de equipes de atendimento especializado, etc).</i>
EMERGÊNCIA	Situação muito acima do padrão de normalidade estabelecido, com ocorrências generalizadas por tipo e localização, com duração do cenário de risco duradouro, onde há necessidade de estabelecimento de operação de resposta complexa e integrada.	<i>Emitir ou Analisar os Alertas / Alarmes, manter as estruturas de resposta, assistência e restabelecimento ativas além de observar a integração de outras equipes/membros tanto para ações diferenciadas bem como para revezamento com as equipes que já estavam em atendimento;</i>
CALAMIDADE	SITUAÇÃO MUITO CRÍTICA COM O COMPROMETIMENTO DE ESTRUTURAS E INSTITUIÇÕES ONDE OS DANOS HUMANOS E MATERIAIS SÃO INCONTÁVEIS E HÁ NECESSIDADE DE APOIO COMPLEMENTAR EXTERNO.	<i>Emitir ou Analisar os Alertas / Alarmes, manter as estruturas de resposta, assistência e restabelecimento ativas além de observar a integração de outras equipes/membros tanto para ações diferenciadas bem como para revezamento com as equipes que já estavam em atendimento, nessa situação normalmente equipes de outros municípios, regiões, estados ou mesmo de outros países podem ser requisitados, ou ofertados para apoio às ações;</i>

Fonte: Elaborado pelos autores.



MONITORAMENTO

O monitoramento preventivo inicia na fase de pré-impacto, e corresponde ao intervalo de tempo entre o prenúncio e o desencadeamento do desastre. Durante a ocorrência do desastre, o monitoramento continua para caracterização situacional dos riscos, para o planejamento das ações de resposta e para a gestão de emergências. Após o evento, os dados de monitoramento são utilizados para compor o banco de dados do município e para caracterizar a decretação de Situação de Emergência S.E e/ou Estado de Calamidade Pública - E.C.P, quando for o caso.

As atividades de monitoramento visam interpretar dados e informações coletadas por sensores e equipamentos que são analisados por especialistas, que buscam antever as condições de formação de fenômenos com potencial de risco de desastres e assim alertar a população com a maior brevidade possível.

O monitoramento de eventos críticos de origem natural é realizado através do acompanhamento de dados de estações meteorológicas, hidrológicas e pluviométricas, imagens de satélite, imagens da rede de radares da DCSC, câmeras de videomonitoramento, modelos meteorológicos e hidrológicos, boletins de previsão, inspeções de campo, entre outros.

Com relação aos riscos tecnológicos, como se trata basicamente de instalações e equipamentos que tem uma operação padrão, é importante conhecer e fazer constar no PLAMCON quais dessas instalações ou locais que funcionam como pontos de observação dessa atividade e podem apontar alguma anormalidade, como por exemplo: Centros de Operação, poços de vistoria ou sistemas de controle que forneçam informações de que algo está fora da operação normal.

Já no caso dos riscos sociais, há uma dificuldade para identificar e monitorar comportamentos ou movimentações de grupos que possam representar risco para uma determinada comunidade, porém por outro lado, a tecnologia trouxe as mídias sociais e a internet que podem ser usadas como ferramentas de monitoramento e informação para preparação de eventuais crises desse tipo, além das estruturas de inteligência oficial ligadas à Segurança Pública.

Em Santa Catarina, considerando que o maior número de desastres está relacionado à ocorrência de chuvas intensas ou prolongadas, muitas vezes associadas à tempestades com raios, granizos e ventanias que provocam inundações, alagamentos, enxurradas, deslizamentos, destelhamentos, quedas de árvores e outros problemas para a população e os municípios, a Defesa Civil de Santa Catarina possui um serviço de monitoramento 24 horas que é responsável pela emissão de Avisos e Alertas à população através de serviço gratuito de SMS.

Para que o cidadão receba os avisos e alertas da DCSC emitidos para sua região no seu celular, é necessário que ele envie uma mensagem de SMS para o número 40199 informando apenas o CEP da localidade para a qual deseja receber os avisos e estará cadastrado. Esses avisos também são disponibilizados nas redes sociais da Defesa Civil: Instagram, Facebook, Youtube e Twitter, além de serem repassados aos Coordenadores

Regionais de Defesa Civil - COREDEC de modo que possam reforçar junto à sua rede de contatos, a fim de atingir o maior número de pessoas que vivem nos locais onde o risco foi identificado. A seguir, são apresentados os critérios adotados pela DCSC para emissão dos avisos e alertas especialmente para riscos naturais (geológicos, hidrológicos, meteorológicos e climáticos).

Caso possua em seu quadro técnico meteorologistas, o município pode desenvolver um sistema de emissão de avisos de modo mais específico para seu território, caso contrário, o serviço da DCSC pode ser adotado como ferramenta de informação de risco à população e apoio à tomada de decisão para os gestores encarregados pelo gerenciamento de riscos e desastres.

Caso deseje, o município pode desenvolver, implementar e difundir um sistema próprio de monitoramento e emissão de avisos, inclusive buscando o apoio da iniciativa privada, pois algumas empresas desenvolvem atividades que podem representar algum risco tecnológico, e, portanto, possuem (ou devem possuir) planos de ação em caso de alguma anormalidade no funcionamento de sua operação.

Sistemas de Aviso, Alerta e Alarme

Avisos

O Aviso é uma notificação que tem por finalidade comunicar um perigo ou um risco potencial com severidade moderada, alta ou muito alta com 12 horas até 3 dias de antecedência. Em nível nacional, o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) é responsável pela emissão de avisos meteorológicos e o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD) pela disseminação destes avisos junto aos estados e municípios. No Estado de Santa Catarina, a Defesa Civil Estadual e a Epagri-Ciram são responsáveis por emitir avisos. Os níveis dos avisos seguem uma matriz de risco que considera a proximidade e a severidade do evento. Quanto mais severo e mais próximo, maior o nível do aviso.

Quadro 03 - Exemplo da matriz dos níveis de aviso com base na antecipação e severidade dos eventos.

Severidade / Antecipação	Moderada	Alta	Muito Alta
12 hs	Amarelo	Laranja	Vermelho
24 hs	Verde	Amarelo	Laranja
48 hs	Verde	Verde	Amarelo

Fonte: Coordenadoria de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil Estadual de Santa Catarina.

A DCSC atua com 3 níveis de avisos de acordo com uma matriz de risco:

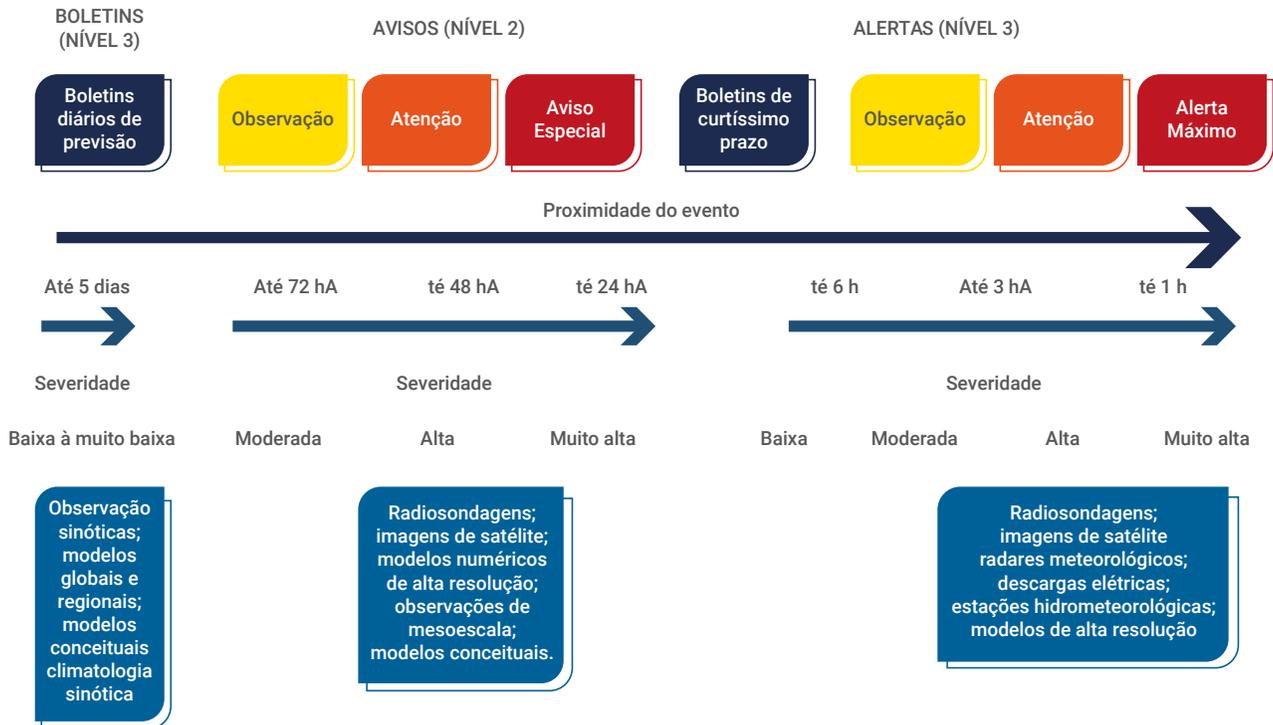


OBSERVAÇÃO - nível de severidade moderada. Significa que há perigo potencial para algumas atividades, representado na cor amarela.

 **ATENÇÃO** - nível de severidade alta. Significa que há perigo para diversas atividades, representado na cor laranja.

 **AVISO ESPECIAL** - nível de severidade muito alta. Significa grande perigo para todas as atividades, representado pela cor vermelha.

FIGURA 3 - Níveis de previsão com base na proximidade do desastre.



Fonte: Coordenadoria de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil de Santa Catarina.

- Boletins Diários de Previsão (Nível 3) são emitidos diariamente com a previsão dos próximos cinco dias.

- Avisos Meteorológicos (Nível 2), emitidos com até três dias de antecedência de acordo com o nível de severidade do desastre.

- Alertas (Nível 3), emitidos com até três horas de antecedência.

O processo de emissão e comunicação de avisos inclui a promoção de estratégias integradas para ameaças diversas. Esse processo depende ainda da ampla participação comunitária das populações residentes em áreas de risco, as quais devem ser identificadas, mapeadas e treinadas para agir em caso de ameaça.

Alertas

Assim como os avisos meteorológicos, os sistemas de alertas antecipados representam um conjunto de capacidades necessárias para a elaboração e difusão de informações que sejam oportunas e significativas, com o propósito de permitir que pessoas, comunidades e organizações ameaçadas por riscos quaisquer se preparem e possam atuar de forma apropriada e com tempo suficiente para reduzir possíveis perdas e danos.

Diferente do Aviso, o Alerta é uma notificação que tem por finalidade comunicar um perigo ou um risco potencial com severidade moderada, alta ou muito alta com até 3 ou 6 horas de antecedência, ou seja para situações de risco iminente.

FIGURA 4 - Evolução dos Alertas.



Fonte: Coordenadoria de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil de Santa Catarina.

Alarmes

Na situação de alarme, ou de desastre iminente, a Defesa Civil Municipal deve acionar seus dispositivos de resposta, evoluindo para o início da ordenação das operações. Equipes podem se deslocar para as áreas de risco e iniciar as evacuações, o fluxo de trânsito pode ser alterado, e abrigos serem ativados, de acordo com a natureza e a magnitude do desastre além de enviar para as comunidades e dar ampla divulgação, seja por veículos de imprensa local ou grupos de whatsapp, canais de mídias sociais e pela internet. Nesse sentido, dependendo do grau de impacto e do nível de danos esperados, qualquer ferramenta pode ser usada como Alarme, como por exemplo, carros de som, sinos de igreja, rádios locais, sirenes de viaturas, enfim, o que estiver à mão no sentido de salvar vidas.

Protocolos de Ativação do PLAMCON

O PLAMCON também deve conter o protocolo para sua ativação ou mobilização, assim, sempre que verificada a necessidade de compor um gabinete de crise, ou seja, quando os limiares críticos estiverem sendo alcançados, ou os avisos e alertas emitidos indiquem a proximidade de uma situação mais grave, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil deverá ativar e dar início ao acionamento do Plano de Contingência e a mobilização das instituições constantes no Plano de Chamada bem como de seus recursos, mesmo que de modo preventivo ao impacto de um evento adverso.



No caso do Governo de Santa Catarina, o CIGERD (Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres) o acionamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ocorre de acordo com o Protocolo de Atuação Conjunta para Mobilização para Resposta a Desastres - PAC 004 - MOBIL, documento assinado conjuntamente por todas as autoridades componentes do Governo do Estado que estabelece os limiares críticos baseados em classes de danos e define a mobilização de recursos e responsáveis em cada nível.

Quadro 3 - Protocolo de mobilização por tipologia de desastre e classe de dano:

TIPOLOGIA A - DESASTRES HIDROMETEOROLÓGICOS E GEOLÓGICOS				
Desastres relacionados à ocorrência de eventos naturais, tais como chuva, tempestades, vendavais, processos erosivos, dentre outros, que ocasionam algum tipo de dano humano e/ou material, prejuízos econômicos públicos e/ou privados.				
Coordenação: Defesa Civil de SC				
NÍVEL DE MOBILIZAÇÃO POR CLASSE DE DANO	Atuação do CIGERD	CRITÉRIOS	MOBILIZAÇÃO	TOMADOR DE DECISÃO
NÍVEL 0 - CÓDIGO VERDE Períodos de normalidade, nos quais o Cigerd encontra-se funcionando permanentemente.	Foco nos trabalhos de prevenção e preparação, analisando riscos e realizando trabalhos de previsão climática, monitoramento de riscos e treinamento de pessoal.	-	Atuação de grupos de trabalho para execução de projetos, programas e produtos voltados à gestão de riscos	-
NÍVEL 1 - CÓDIGO AMARELO Emergências locais, consideradas ocorrências de rotina (acidentes de trânsito, incêndios em edificações, acidentes de trabalho etc).	A atuação do Cigerd se concentra no registro dos eventos, dos danos e prejuízos, e na intensificação das ações de monitoramento e alerta. Os órgãos integrantes do GRAC são preliminarmente notificados.	Verificados danos humanos e/ou materiais de pequena intensidade e não generalizados.	<i>A normalidade pode ser restabelecida com recursos mobilizáveis em nível local ou regional.</i>	-

<p>NÍVEL 2 - CÓDIGO LARANJA</p> <p>Emergências de maior complexidade, extensão ou duração, necessitando de uma coordenação ou de procedimentos especiais</p>	<p>O Cigerd precisa mobilizar profissionais dos órgãos governamentais para atuarem como elementos de ligação, no planejamento e resposta aos desastres de forma integrada.</p>	<p>Verificada, pelo menos, uma das situações seguintes:</p> <p>(I) ocorrência de danos humanos e/ou materiais consideráveis, generalizados ou não;</p> <p>(II) interrupção significativa no fornecimento de serviços essenciais;</p> <p>(III) registro de prejuízos consideráveis públicos ou em setores da economia privada.</p>	<p>Mobilização de parte dos órgãos de governo, acionados de acordo com as características dos danos e tipologia do desastre. O tempo limite para as ações de mobilização parcial do Cigerd é de 2 horas.</p>	<p>Neste nível de mobilização, considerada a magnitude do evento, o comando do Cigerd deverá estar a cargo de um representante de governo com status de secretário de estado ou, no seu impedimento, do seu adjunto, conforme as atribuições da pasta e a tipologia do evento.</p>
<p>NÍVEL 3 - CÓDIGO VERMELHO</p> <p>Emergências de grande repercussão, que exigem uma postura organizacional não rotineira para a coordenação e gerenciamento das ações de resposta por períodos maiores ou em ambientes múltiplos,</p>	<p>O Cigerd precisa mobilizar profissionais, recursos operacionais e logísticos dos órgãos governamentais para atuarem de forma conjunta e integrada, mediante planos de ação específicos para cada demanda ou conforme PACs específicos.</p>	<p>Existência de pelo menos duas das seguintes situações:</p> <p>(I) ocorrência de danos humanos e/ou materiais generalizados;</p> <p>(II) pela interrupção significativa de serviços essenciais,</p> <p>(III) pelo registro de prejuízos consideráveis públicos ou em setores da economia privada;</p> <p>(IV) pela necessidade de reparos ou reconstrução de infraestrutura pública.</p> <p>Os danos e prejuízos não são superáveis e suportáveis pelos governos locais e o restabelecimento da situação de normalidade depende da ação coordenada das três esferas e de ajuda complementar da União.</p>	<p><i>Essa classificação exige normalmente a mobilização integral dos órgãos parceiros, os quais continuam sendo acionados de acordo com as necessidades próprias da emergência. O tempo limite para as ações de mobilização total do Cigerd é de 4 horas.</i></p>	<p>Neste nível de mobilização, considerada a magnitude do evento, o comando do Cigerd ficará a cargo do Governador do Estado ou, no seu impedimento, do vice-governador.</p>

Para cada Tipologia existem critérios específicos para mobilização havendo ainda no PAC 004 previsões para as seguintes tipologias de desastres:

- Tipologia B - Desastres climatológicos – estiagem e seca;
- Tipologia C - Desastres climatológicos – incêndios florestais;
- Tipologia D - Desastres biológicos e epidemias;
- Tipologia E - Desastres ambientais – contaminação de água, solo ou ar;
- Tipologia F - Desastres tecnológicos – incêndios urbanos;
- Tipologia G - Desastres tecnológicos – colapso de obras civis;
- Tipologia H - Desastres tecnológicos – transporte de passageiros e cargas.

Quer saber mais? [Acesse o protocolo na íntegra aqui.](#)

O protocolo (ou protocolos) deve conter os critérios, tempo de mobilização, que para ocorrer de modo eficaz e em tempo hábil deve estar vinculado ao plano de chamada. Este plano define quais instituições (e conseqüentemente quais pessoas) serão chamadas para cada tipologia de desastre, ou para cada protocolo de mobilização. Isso é importante especialmente se considerar que órgãos e instituições de emergência não sofrem alterações significativas nos períodos noturnos, feriados ou finais de semana, enquanto os demais dependem de uma convocação fora do horário de expediente.

Após a decisão formal de ativar o PLAMCON as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Acionar o plano de chamada;
- Registrar as ocorrências no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres e alimentar o sistema conforme a evolução (S2iD);
- Definir o local onde será montado o gabinete de crise;
- Definir o posto de comando próximo à zona quente do desastre (conforme o SCO);
- Iniciar os períodos operacionais e a compilação das informações com relatórios diários dos danos e prejuízos dos órgãos e/ou instituições do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC sendo encaminhados para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil para alimentação do S2iD;
- Definir outras medidas administrativas que se fizerem necessárias como, por exemplo, definir quais órgãos e instituições deverão ser acionados num primeiro momento, como a comunidade será acionada ou evacuada conforme o caso;
- Definir a autoridade responsável pelo gerenciamento da crise conforme o nível e tomador de decisão previsto no Protocolo.

Também deverá montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos destes órgão e/ou instituições e encaminhar para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil para alimentar o S2iD - Sistema Integrado de Informações sobre Desastre.

Os órgãos e instituições mobilizados deverão ativar seus protocolos internos ou planos de ação conforme seu planejamento específico, caso os possuam, de acordo com o nível da ativação (preparação, alerta, alarme e resposta).

Após a definição do(s) cenário(s) de risco a constar no PLAMCON e com a definição dos limiares críticos e sistemas de alertas, é necessário também definir as regras para deflagrar o acionamento ou ativação do Plano que deve conter quais os procedimentos que deverão ser adotados para cada ação demandada.

Considerando que equipes específicas devem se deslocar para as áreas afetadas e iniciar as ações de resposta como: evacuações da população em áreas de risco, alteração o fluxo de trânsito e ativação de abrigos, entre outras, deve ser observado que os procedimentos e protocolos de cada instituição, previstos em lei, ou mesmo estabelecidos pelas boas práticas, devem ser respeitados.

Outra situação que deve constar na ativação do Plano é definir que um representante de cada instituição deve permanecer no Gabinete de Crise para acompanhar o andamento dos trabalhos das equipes de campo para poder repassar ao grupo gestor e ao tomador de decisão a situação do andamento e evolução do atendimento das ocorrências.

PLANO DE AÇÃO

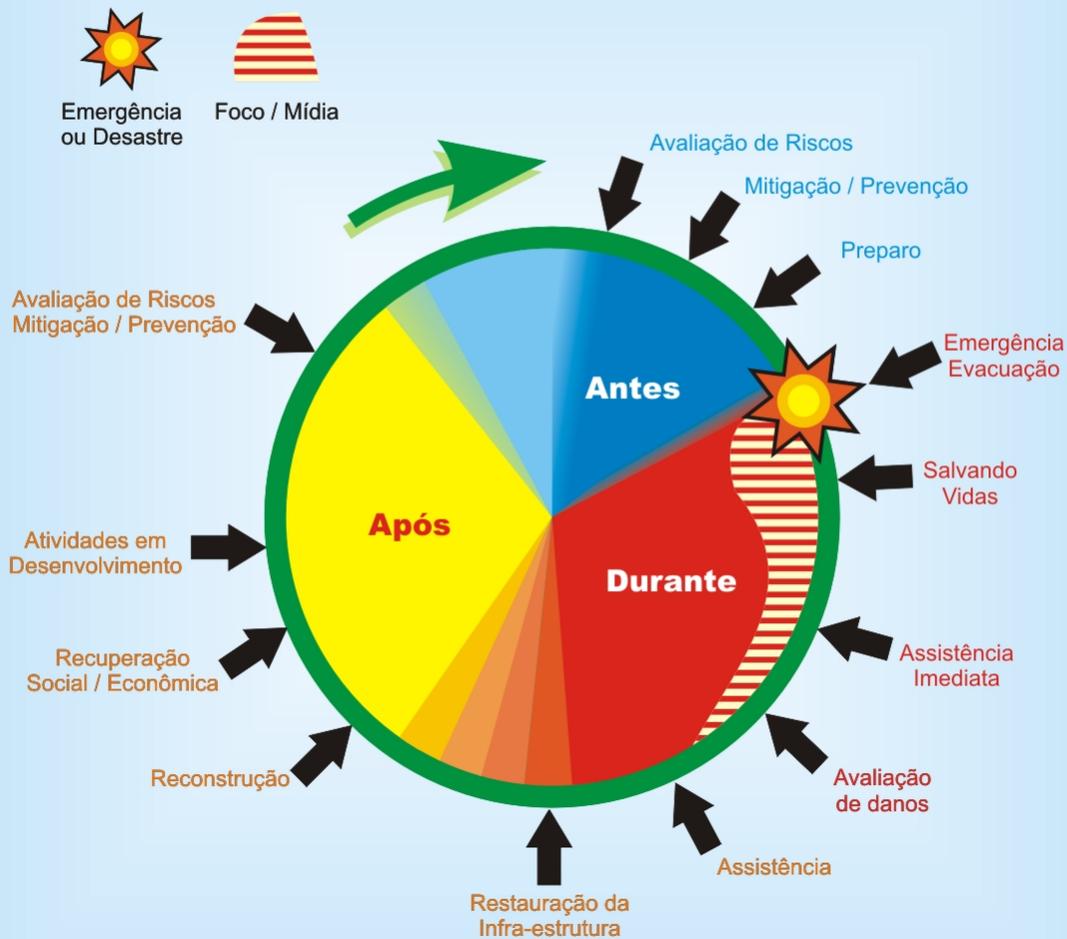
Assim sendo, para cada cenário de risco que será contingenciado no PLAMCON devem ser consideradas as atribuições (o que fazer e quais os critérios de acionamento) e os responsáveis (quem faz, com qual recurso), isso vale desde a ativação até a desmobilização da situação crítica, levando em conta os recursos humanos e materiais disponíveis no local para a execução das ações conforme o planejamento e a definição de como será realizada a recepção dos recursos adicionais a serem mobilizados conforme alguma necessidade não prevista no plano inicial.

Dessa forma, é necessário fazer constar no PLAMCON os protocolos que serão ativados em cada nível de criticidade, pois também para cada tipo de ocorrência se necessita um nível decisório. Por exemplo, para destacar uma equipe para remover de uma rua um objeto que esteja impedindo o trânsito, um supervisor da Prefeitura com essa prerrogativa pode resolver, porém para decretar situação de emergência, somente o Prefeito tem tal atribuição.

Como se vê na imagem abaixo assim que se inicia uma emergência, o foco inicial é voltado para as ações de busca, resgate e salvamento, aliadas à comunicação do fato e à assistência imediata, que nesse primeiro momento está mais diretamente voltada à remoção de pessoas do cenário perigoso para que as equipes técnicas possam promover a avaliação da dimensão do dano.

FIGURA 5 - Ciclo de gerenciamento de um desastre.

Ciclo de Gerenciamento de Desastres



Fonte: retirado do sítio eletrônico <<http://www.hazards.com.br>>

Ao passo que a emergência vai ganhando contornos operacionais, (ou esfriando como se vê nas tonalidades indo do laranja para o amarelo) o foco se volta para restabelecer a infraestrutura de acesso, abastecimento e comunicação que eventualmente foram danificadas. Quando essa etapa é superada, praticamente a etapa de atendimento emergencial cessa dando espaço para ações de recuperação e posteriormente para a retomada das ações de avaliação, mitigação e preparação, como é o caso da elaboração dos planos de contingência.

Ao se observar o ciclo de gerenciamento de um desastre se percebe ao verificar cada seta preta o número de atividades especializadas necessárias para um bom resultado tendo o mínimo dano colateral. Além disso, muitas ações são integradas e dependentes umas das outras, como por exemplo a equipe de emergência que ao retirar uma pessoa ferida encaminha para a equipe médica passando informações que podem fazer a diferença na sua tomada de decisão.

Algumas instituições e empresas possuem protocolos de atuação em situações de emergência, nesse sentido, caso o protocolo possua correlação com o cenário de risco

em desenvolvimento no PLAMCON, este deve ser integrado no plano, mesmo que seja como um anexo ou informação complementar.

Para as dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas, sugere-se no PLAMCON um modelo de quadro baseado na ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) por quê será feito?; W2) o que será feito?; W3) onde será feito?; W4) quando será feito?; W5) quem o fará?. Os dois H: H1) como será feito?; H2) quanto custará?. Este modelo poderá ser adaptado e detalhado conforme características de cada órgão e/ou instituição de do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC.

- W1) porque será feito;
- W2) o que será feito;
- W3) onde será feito;
- W4) quando será feito;
- W5) quem o fará.

Os dois H:

- H1) como será feito;
- H2) quanto custará.

Exemplo:

O QUE (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)

Neste levantamento é necessário observar os recursos a serem empenhados em cada etapa do gerenciamento do desastre, desde a mobilização inicial, que pode ser realizada de modo preventiva e antecipada ao impacto do desastre até a fase do restabelecimento com a finalidade de organizar as atribuições específicas dos órgãos e instituições integrantes do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC, visando à minimização dos impactos dos desastres, nas fases de preparação e resposta. Conforme citado no 2º passo as principais missões dos órgãos segue aqui um breve detalhamento das mesmas.

• **Governança do PLAMCON**

É um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle, para avaliar, direcionar e monitorar as ações propostas. Isto deve ocorrer mediante um responsável ou uma equipe responsável, a ser definida pelo Prefeito ou pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para fazer a intermediação entre os órgãos e instituições do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC e do Sistema de Alerta e Alarme , aumentando assim a confiança e a capacidade de colaboração entre os entes envolvidos.

• **Busca resgate e salvamento**



As atividades de Busca, resgate e Salvamento compreendem um conjunto de operações realizadas com a finalidade de:

- » Encontrar pessoas em situação de risco e preservar vidas;
- » Colocar pessoas a salvo, em locais seguros e adequados;
- » Prover atendimento pré-hospitalar e evacuação média para hospitais adequados, quando necessário.

Em função dos prazos biológicos, é necessário que as condições gerais dos feridos sejam estabilizadas, e que as mesmas sejam transportadas no mais curto prazo possível, com o objetivo de chegarem às Unidades de Emergência em condições viáveis.

Evidentemente, um atendimento pré-hospitalar eficiente contribui para aumentar as condições de viabilidade dos pacientes transportados.

Essas atividades são realizadas por equipes treinadas como, Força Aérea Brasileira, Marinha do Brasil, Exército Brasileiro, Corpo de Bombeiros Militar, SAMU e outros.

• **Socorro e Assistência**

Compreendem ações de imediato atendimento à população impactada pelo desastre, contemplando atividades relacionadas ao atendimento emergencial, tais como busca e salvamento, primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar e atendimento médico cirúrgico emergencial.

As ações de controle de sinistros e socorro à população em risco ocorrem com mais intensidade nas áreas próximas aos locais mais impactados pelo desastre.

Na fase do socorro é que são desencadeadas as principais ações integradas do Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLAMCON.

• **Comunicação**

Atendimento ao cidadão e à imprensa (informações sobre a previsão do tempo, os danos, afetados, desabrigados e/ou desalojados e tudo que se refere ao desastre que está ocorrendo no município.)

A eficácia da gestão do desastre depende cada vez mais da participação inteligente de todos os atores envolvidos no processo.

A esse respeito, torna-se indispensável promover a troca de informações e o fácil acesso aos meios de comunicação, posto que sem informações não é possível investigar, planificar e monitorar as ameaças e avaliar riscos, nem responder adequadamente a um desastre.

O processo de comunicação de risco é fundamental ao funcionamento e aperfeiçoamento do sistema de alerta antecipado, sendo essencial para salvar vidas diante de um desastre. Na ocorrência de um desastre, a mídia é um ator da comunicação, pois parte de uma determinada cultura no atendimento do interesse público e a obrigação social de informar.

A compreensão do cenário e do meio no qual estão inseridas as circunstâncias é primordial na disseminação das informações corretas. A contribuição da mídia no processo de redução de risco de desastres é, comprovadamente, essencial. Da mesma

forma, a participação da imprensa durante e após a ocorrência de um desastre, torna-se primordial na emissão de alertas, recomendações e repasse de informações.

Os jornalistas têm participação fundamental na gestão dos riscos, pois possuem credibilidade das pessoas e são capazes de interpretar e facilitar a compreensão dos fatos transformados em notícias.

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, juntamente com a Coordenação da Imprensa Municipal, tem a responsabilidade de difundir as informações a todos os veículos de comunicação utilizados aplicativos de comunicação social (Whatsapp) e outros meios de comunicação convencionais (telefone, rádio, sms, etc).

• Engenharia e Infraestrutura

Os trabalhos de Engenharia e Infraestrutura compete à Secretaria Municipal de Obras e/ou Infraestrutura, Planejamento e Engenharia os serviços de levantamento das infraestruturas públicas que foram danificadas ou destruídas com o desastre para as ações da fase de recuperação, sendo necessário:

» Realizar levantamento das obras de infraestruturas como (edificações, ruas, pontes, pavimentação, etc), produzindo um relatório contendo a localização (coordenada geográfica) das obras, tipos de danos ocorridos, valor unitário para a sua recuperação e fotos de cada obra de infraestrutura;

» Da mesma maneira, para as unidades habitacionais, instalações públicas de saúde, de ensino, prestadoras de serviço e uso comunitário que foram danificadas ou destruídas, também deve ser realizado o levantamento e relatório.

Esses relatórios serão utilizados no processo de homologação estadual e reconhecimento federal do decreto de SE ou ECP, para a comprovação dos danos materiais.

Após a homologação e/ou reconhecimento, o município poderá solicitar recursos complementares para a recuperação da infraestrutura mediante a elaboração de Planos de trabalho.

• Evacuação;

A população em situação de risco iminente deve ser evacuada, o mais precocemente possível, para áreas de segurança.

Todas as vezes que a operação é concluída, consegue-se uma redução substancial dos danos humanos e materiais.

As operações de evacuação devem ser planejadas com antecipação, evitando-se perigosos improvisos durante as operações de socorro.

A população residente em áreas de risco deve ser previamente recenseada, cadastrada e informada sobre os procedimentos de evacuação.



A realização do levantamento e cadastramento com quantitativo de adultos, adolescentes, crianças, idosos, cadeirantes, acamados e especiais é de fundamental importância para o planejamento referente ao deslocamento, transporte e acomodação nos abrigos:

- » os itinerários de evacuação (rotas de fuga) devem ser reconhecidos e balizados;
- » os dispositivos de alerta e de alarme devem ser estabelecidos e difundidos entre a população;
- » os abrigos e rotas de fuga devem ser definidos, balizados e difundido.;

Os meios a serem utilizados na operação de evacuação devem ser definidos e cadastrados. A mobilização desses recursos deve ser planejada.

Os órgãos e instituições do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC são quem atuam diretamente no processo de evacuação.

• Ponto de Encontro

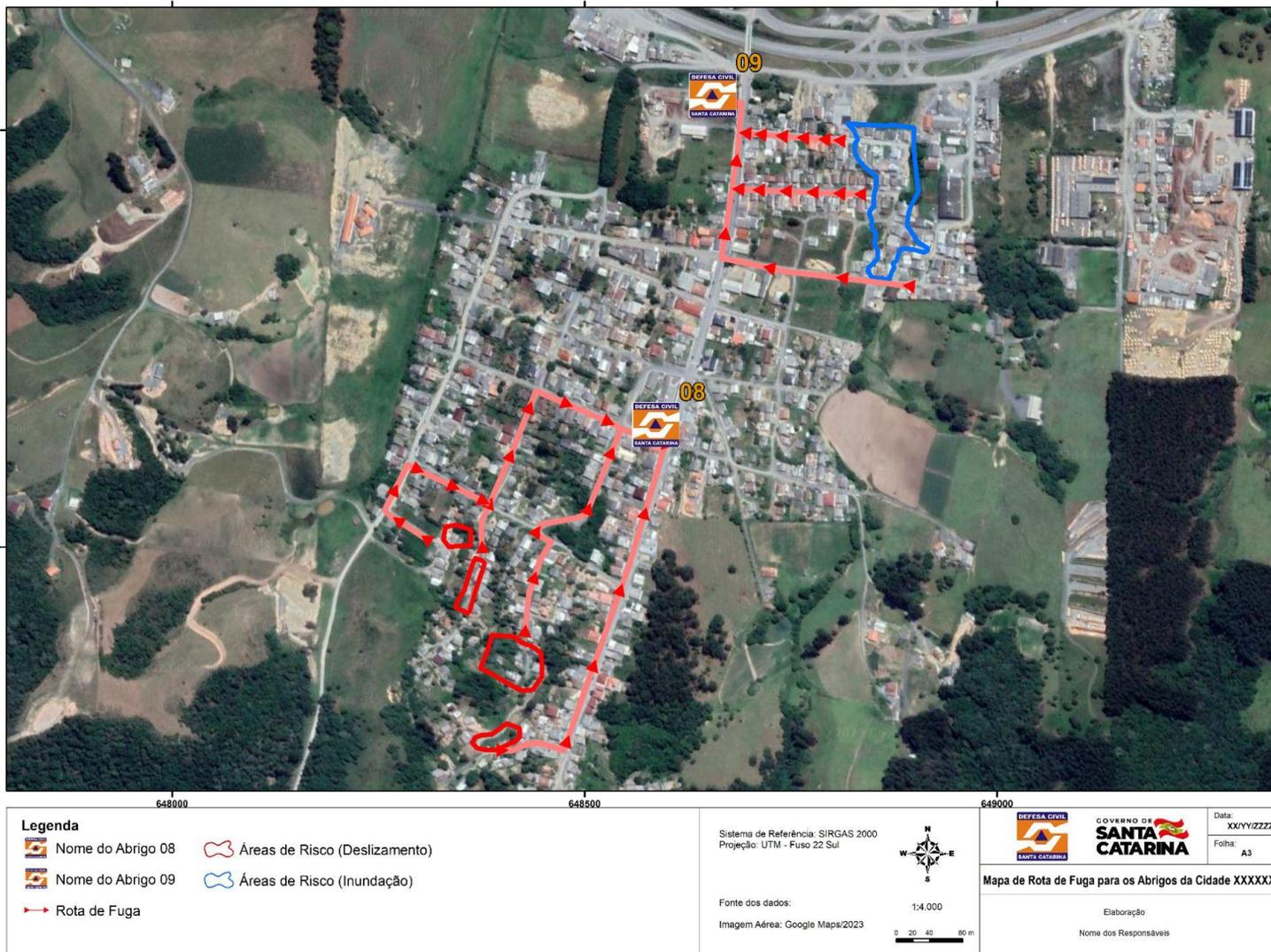
Os Pontos de Encontro são locais seguros previamente estabelecidos, onde serão concentradas as pessoas que estejam em área de risco de desastre com necessidade de deslocamento para casas de parentes, amigos ou abrigos temporários nestes locais as pessoas devem aguardar para serem atendidas e encaminhadas.

Rotas de Fuga

As rotas de fuga são percursos seguros a serem utilizados pelas pessoas no caso de necessidade de evacuação do local em que se encontram em áreas de risco, para os abrigos temporários, para isso a população envolvida tem que conhecer trajetos mais seguros para realizar sua fuga em direção aos abrigos.

Na análise e elaboração das rotas de fuga faz - se necessário informar o endereço completo dos abrigos com pontos de referência, coordenadas geográficas e a área de risco com a tipologia é importante confeccionar um mapa para cada área de risco. A participação da comunidade que reside em área de risco é de fundamental importância pois os mesmos conhecem o local e convivem com o risco sabendo indicar o caminho mais seguro.

EXEMPLO DE MAPA DAS ROTAS DE FUGA



• **Gestão de Abrigos**

Os abrigos são locais ou instalações que proporcionam hospedagem aos desabrigados ou desalojados impactados pelo desastre.

Os abrigos podem ser:

- » Permanente: instituições públicas ou privadas destinadas à assistência para pessoas desamparadas socialmente.
- » Abrigo temporário: organizado em uma instalação fixa e adaptado para esta finalidade, por um período determinado e/ou específico.

Esses podem ser utilizados com base nos seguintes casos:

- » Pelos afetados: pessoas que tenham sido atingidas ou prejudicadas por um desastre;
- » Pelos desalojados: pessoas que foram obrigadas a abandonar temporária ou



definitivamente suas habitações, em função de evacuação preventiva, destruição ou avaria grave decorrente do desastre.

» Pelos desabrigados: pessoas cujas habitações foram afetadas por dano ou ameaça de dano e que necessitam de abrigo temporário pois não tem para onde ir.

Os abrigos são gerenciados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em parceria com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

De acordo com a Lei n 12.435, de 2011, na Tipificação de Serviços: “ O Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências integra a Proteção Especial de Alta Complexidade e este serviço se dá através de oferta de alojamento provisório, atenções e provisões materiais, conforme a necessidade detectada”.

De acordo com o artigo 22 da referida Lei, entende-se por benefício eventual as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimentos, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (BRASIL, 2011).

Os abrigos devem ser cadastrados em locais seguros sempre priorizando ginásios esportivos, salões paroquiais e igrejas devem também passar avaliação de um engenheiro civil sobre as condições estruturais da edificação levando em consideração os acessos para pessoas cadeirantes, acamadas, idosos, gestantes e crianças.

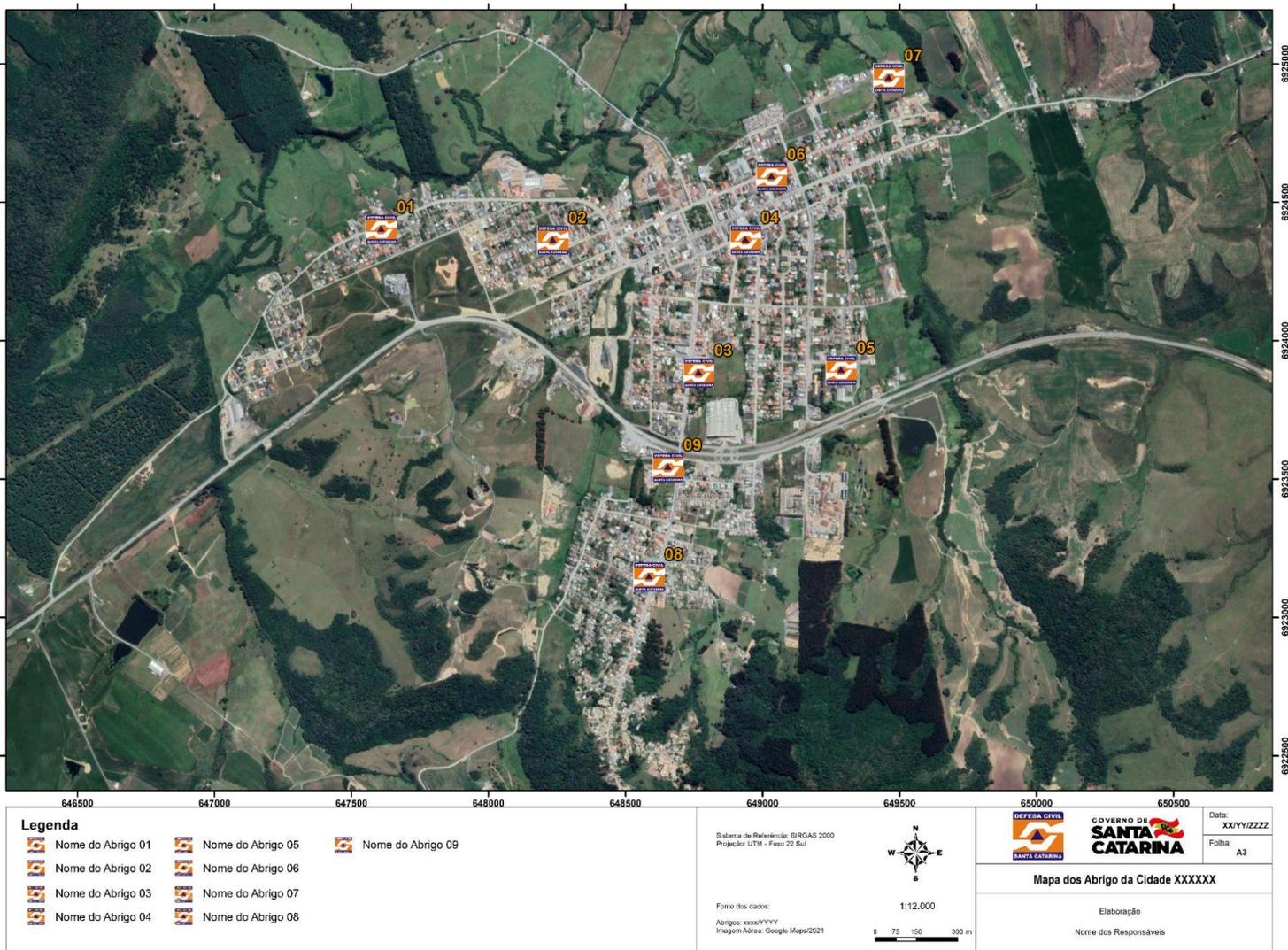
Obs: As escolas devem ser evitadas de serem utilizadas como abrigos para não prejudicar o calendário escolar. Faz - se necessário informar o endereço completo dos abrigos com pontos de referência e as coordenadas geográficas com mapa indicando a localização dos mesmos.

[Este link](#) contém informações referentes à gestão de abrigos temporários.

EXEMPLO DE RELAÇÃO DOS ABRIGOS COM NOME E ENDEREÇO COMPLETO COM PONTOS DE REFERÊNCIAS

NÚMERO	NOME DO ABRIGO	ENDEREÇO COMPLETO	PONTO DE REFERÊNCIA
A 01			
A02			
Axx			

EXEMPLO DE MAPA DOS ABRIGOS NO MUNICÍPIO



• **Logística Humanitária**

Na ocorrência de eventos extremos na fase de resposta, a Defesa Civil de Santa Catarina possui uma série de itens de assistência humanitária para atender as famílias impactadas. São disponibilizados colchões, água potável, cestas básicas e kits de acomodação, higiene e limpeza. O objetivo é proporcionar uma resposta rápida para os catarinenses. Algumas vezes, em função da dimensão do evento, se torna necessária a realização de campanhas para arrecadar os mais diferentes produtos que vão desde mantimentos até roupas. Para que as campanhas tenham sucesso e não se tornem um problema de logística alguns cuidados devem ser tomados. Confira as dicas da Defesa Civil de Santa Catarina através [deste link](#).

O município poderá solicitar ao estado itens de assistência humanitária antes da homologação do decreto de Situação de Emergência - SE e/ou Estado de Calamidade Pública - ECP.

Para solicitação deverá ser atendido os seguintes protocolo estabelecidos:



» O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil deverá contatar o Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil para auxiliar nos encaminhamentos da solicitação informando sobre a ocorrência do desastre e a necessidade de itens de assistência humanitária para atender as famílias impactadas;

» Decretar e publicar decreto de SE e/ou ECP;

» Anexar relação dos itens necessários;

» Anexar relação da Secretaria de Assistência Social das pessoas que receberão os itens.

De posse desses documentos, o Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil, encaminhará a solicitação, acompanhado do seu relatório circunstanciado, à Gerência de Assistência Humanitária da Defesa Civil de SC, para a análise técnica e financeira disponível e conseqüentemente para a aquisição e entrega dos itens. Posteriormente, o município deverá prestar contas da entrega destes itens.

O município fica responsável pelo encaminhamento e homologação do decreto de SE ou ECP, sob pena de devolução de recursos caso não consiga a homologação.

• Transporte

Os trabalhos de transporte de desabrigados e desalojados para local seguro como casas de familiares ou abrigos temporário como também a retirada de móveis e utensílios das residências das pessoas atingidas pelo desastre cabe a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Educação pois as mesmas possuem carros, caminhões, ônibus e micro-ônibus, distribuindo seu efetivo e equipamentos, dentro das necessidades operacionais (conforme seu planejamento);

• Segurança Pública

A segurança pública deve ser realizadas por equipes especializadas como a Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda Municipal sendo necessário manter-se informados sobre a situação e sua possível evolução para atuação da seguinte maneira:

» Distribuir seu efetivo e equipamentos, conforme seu planejamento, nas áreas atingidas pelo desastre, visando à preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

» Neutralizar qualquer indício de agitação da ordem pública quando da realização de trabalhos da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

» Coordenar em conjunto com a Guarda Municipal – GM, o tráfego nas ruas do Município, principalmente aquelas de acesso aos abrigos e, priorizando o livre trânsito as viaturas que estarão atuando no atendimento à população afetada pelo desastre.

• Pesquisa e Avaliação

A pesquisa e avaliação da ocorrência dos desastres no município devem ser realizados pela defesa civil municipal, universidades, escolas técnicas entre outros a fim de construir um banco de dados e informações do município.

Mapa de Recursos

O Grupo de Trabalho - GT deve levantar informações sobre os recursos disponíveis de cada órgão e instituição participante do PLAMCON estabelecendo como cada recurso poderá ser usado em uma situação crítica, além de definir como cada órgão atuará no momento de resposta, devendo fazer constar no PLAMCON informações acerca desses recursos como por exemplo: descrição, quantidade, responsável e contato. Em geral, esses recursos dizem respeito a:

– **Recursos Humanos:** pessoal administrativo e técnico;

– **Recursos Materiais:** instalações, veículos e viaturas, equipamentos e ferramentas, EPI, material de sinalização, vestuários adequados e outros itens necessários para atendimento inicial dos afetados, desabrigados e/ou desalojados (itens de assistência humanitária).

É importante avaliar neste levantamento quais são os recursos únicos e quais são os recursos especializados.

É importante destacar que um helicóptero com sua tripulação ou uma ambulância com sua equipe são considerados recursos especializados, afinal cada equipamento depende de uma equipe com treinamento adequado para operá-lo.

Também podem ser considerados como recurso, estruturas de apoio que podem ser empregadas como instalações de atendimento, como por exemplo um ginásio esportivo, um salão paroquial ou um clube que podem ser usados como abrigo provisório. Escolas não são indicadas para essa utilização, já que em uma situação onde o atendimento aos desabrigados e desalojados se prolongue, esse uso poderia afetar o calendário escolar, ou mesmo demandar uma operação de transferência de pessoas que já estão em situação delicada.

SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES - SCO

Para a gestão da crise, quando deflagrada, a Defesa Civil do Estado indica a utilização do Sistema de Comando de Operações - SCO, que é um modelo consistente e padronizado de gerenciamento de desastres e permite que as esferas de Governo Federal, Estadual, Regional e Municipal atuem de forma integrada com o setor privado e organizações não governamentais. Essa ferramenta indica, entre outras ações, a definição dos responsáveis e dos ciclos operacionais.



Fonte: adaptada pela Defesa Civil de Santa Catarina

O SCO pode ser conceituado como uma ferramenta gerencial (modelo), de concepção sistêmica e contingencial, que padroniza as ações de resposta em situações críticas de qualquer natureza ou tamanho. O SCO permite que seus usuários adotem uma estrutura organizacional integrada para enfrentar as demandas e complexidades de uma situação crítica, sem prejuízo de suas competências e limites jurisdicionais. Utilizando as melhores práticas de administração, o SCO ajuda a garantir:

1. Maior segurança para as equipes de resposta e demais envolvidos na situação crítica;
2. O alcance de objetivos e prioridades previamente estabelecidas;
3. O uso eficiente e eficaz dos recursos (humanos, materiais, financeiros, tecnológicos e de informação) disponíveis.

O adequado emprego do SCO, como ferramenta gerencial para padronizar as ações de resposta em situações críticas, produz os seguintes benefícios:

1. Fornece um modelo de gerenciamento padronizado para situações críticas de qualquer natureza ou tamanho;

2. Permite que pessoas de diferentes organizações se integrem rapidamente em uma estrutura de gerenciamento comum;
3. Facilita a integração das comunicações e os fluxos de informações, melhorando os trabalhos de inteligência e planejamento;
4. Fornece apoio logístico e administrativo para o pessoal operacional;
5. Melhora a articulação do comando com elementos internos e externos à operação, facilitando relações;
6. Agrega valor à operação evitando a duplicação de esforços e ampliando a segurança dos envolvidos.

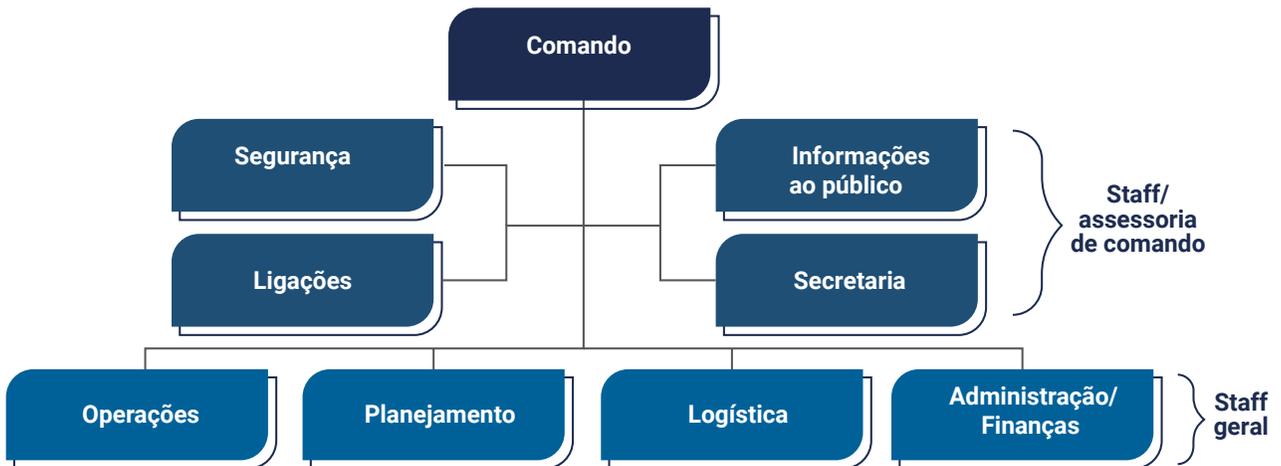
O Sistema de Comando em Operações - SCO, adotado pela Defesa Civil, ou a Unidade de Gestão Operacional, termo adaptado para os órgãos e/ou instituições do GRAC, estabelece como se fará a coordenação, a cada momento, da implementação das dinâmicas/ações no desastre em questão. Trata-se de um grupo de direção e de tomada de decisão que pode sofrer ajustes, e que devem estar em conformidade com as dinâmicas e ações operacionais. Importante, se possível, ter representação da comunidade, e outras organizações setoriais: saúde, educação, proteção, defesa civil, entre outros. Ajustes ou esquemas mais complexos ou privilegiando outra estrutura organizacional (porque se julga mais adequada) podem ser considerados, mas devem, obrigatoriamente, conduzir a acertos no tipo de ações operacionais. De qualquer forma, deverá ser construído um organograma ilustrativo. O organograma deverá ser construído a partir do mapa conceitual horizontal de dinâmicas e ações com eventuais adaptações, indicando a direção geral, as dinâmicas/áreas e ações que foram consideradas e quem se responsabiliza por cada uma delas

Para entender o funcionamento dessa metodologia, para obter maiores informações, uma capacitação se encontra disponível na plataforma de educação a distância da Defesa Civil e pode ser acessada através do link: moodle.sdc.sc.gov.br.

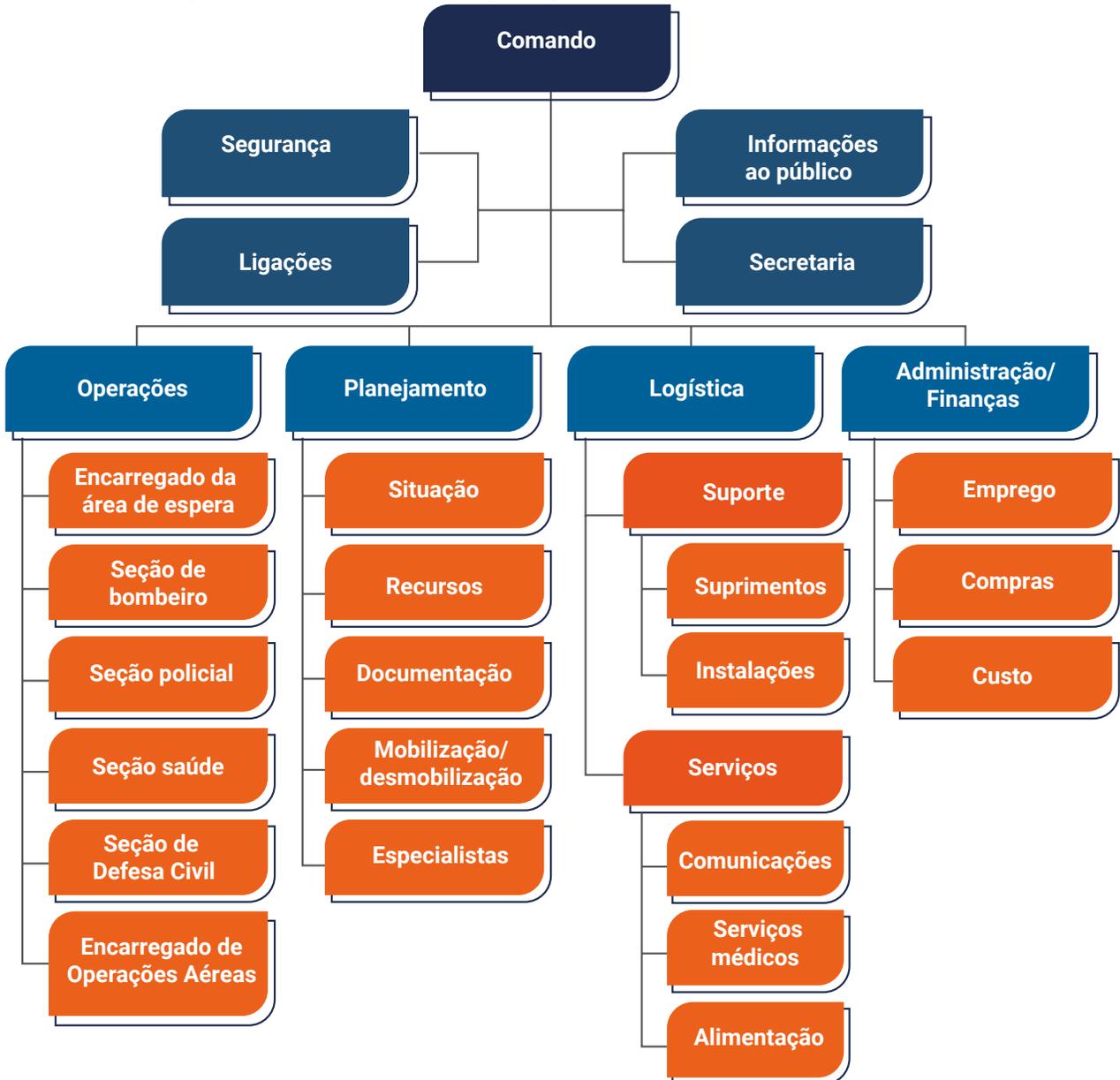
O Sistema de Comando em Operações - SCO será utilizado, basicamente, para a coordenação das operações e deverá ser ativado a partir de um posto de comando a ser instalado em local seguro. O suporte às operações de resposta e reconstrução será realizado primeiramente pelos órgãos e instituições do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC.

A estrutura organizacional básica do Sistema de Comando em Operações - SCO de forma integral, composta pelo comando, seu staff de comando e staff geral. No início das operações, o comando é responsável por todas as funções, as quais poderão ou não, ser implantadas no decorrer dos trabalhos de forma gradativa de acordo com as necessidades da operação. Conforme a extensão e a gravidade da ocorrência, o Sistema de Comando em Operações - SCO poderá assumir diferentes frentes (níveis de ativação), mais simples ou ampliadas.

Figura 6 - MODELO DE ORGANOGRAMA DO SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES - SCO



Estrutura organizacional básica - Organograma SCO.



Sugestão de estrutura organizacional padrão para o SCO.

Fonte: adaptado do manual SCO (CEPED-UFSC, 2010)

Quando é informada uma situação adversa que configura a ocorrência de um desastre, é necessário o estabelecimento de um grupo que irá tomar as decisões e definir as ações prioritárias, para isso, normalmente é estabelecido um gabinete de crise em uma sala de situação, e para gerenciar o desastre, conforme o Plano de Ação.

Protocolo de Desativação do Plano

O PLAMCON será desativado assim que forem constatadas as condições de retorno à situação de normalidade caracterizada nos cenários de risco previstos. A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

Serão desativadas as equipes pelos seus representantes indicados no plano de chamada e de acordo com a instrução da autoridade responsável pelo período operacional. A desmobilização pode ser parcial, ou total.

Avaliação Pós Ação - APA

- Deve ser previsto em cada operação a aplicação de uma avaliação, que possa indicar as boas práticas e os pontos a serem melhor desenvolvidos;
- Pode ser realizado no local da operação, ou no gabinete de crise assim que for declarado a desmobilização do Plano;
- Pode ser realizada através de formulários e questionários enviados por email, whatsapp, ou outra ferramenta tecnológica disponível.

A APA é uma atividade de avaliação das ações, tarefas e decisões tomadas durante a execução de uma operação integrada. Este tipo de avaliação sempre é feita imediatamente após a finalização das operações ou também para análise de eventos simulados.

Finalizando esse quarto passo, queremos ressaltar que essa pesquisa foi estruturada para avaliar a participação de todos os entes envolvidos direta ou indiretamente nas ações de planejamento, gerenciamento e operação da crise, tendo como objetivo proporcionar o entendimento sobre o envolvimento de diversas áreas e sua integração durante os procedimentos de resposta, além de buscar o aprimoramento do planejamento, evoluir ferramentas de trabalho e escolher as melhores metodologias para ações futuras.

5º passo: Realizar a consulta pública

Concluídos os passos anteriores, uma versão inicial de Plano deve ser confeccionada para poder receber as contribuições da sociedade, demais órgãos públicos e entidades privadas. Aqui, deve ser dada ampla publicidade no intuito de promover sua validação. Para isso, o PLAMCON deve ser colocado em consulta pública.

A Consulta Pública e a Audiência Pública são instrumentos de participação popular garantidos pela Constituição Federal de 1988, por meio dos quais o poder público obtém



informações e a opinião da sociedade, sendo dessa forma mecanismos importantes para a transparência e o fortalecimento da atuação conjunta entre instituição e comunidade.

A consulta pública - CP nada mais é do que um instrumento de publicidade que funciona para dar transparência aos atos da administração pública e facilitar o acompanhamento e recebimento de contribuições dos cidadãos. No caso específico, é uma forma do poder público informar sobre a existência do plano de contingência, e ao mesmo tempo, buscar sugestões de melhoria ou mesmo críticas a respeito do documento planejado. Assim, essa consulta serve para ampliar as discussões e fazer com que as decisões tomadas pelo GT recebam respaldo e aprovação.

A CP normalmente é realizada a partir do fornecimento de uma cópia do PLAMCON, o que pode ser feito através da disponibilização de um link de acesso. Essa informação deve ser amplamente divulgada incentivando que qualquer parte interessada possa fazer comentários, sugestões ou contribuições (dentro de um período pré-determinado que pode variar entre 20 e 30 dias). Encerrado o período, as contribuições devem ser compiladas em um relatório que deverá ser submetido à análise do GT para, posteriormente, ser lido e aprovado em audiência pública de validação do PLAMCON.

O município deve observar que os dados pessoais de representantes que constam no GT e no Plano de Chamada devem ser tratados em um documento à parte daquele que será submetido à consulta e audiência pública, bem como não deve constar da versão do PLAMCON que será de ampla divulgação.

6º Realizar a audiência pública de avaliação e a prestação de contas

A audiência pública é uma reunião aberta para a realização do debate final e prestação de contas do plano de contingências, deve ter participação dos integrantes do GT que produziu o documento, membros do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC e representantes dos diversos setores da sociedade. Cabe ressaltar que essa ação é prevista na Lei Federal nº 12.608/12, em seu Artigo 22, Parágrafo 6º, que define:

“O Plano de contingência de Proteção e Defesa Civil será elaborado no prazo de 1 (um) ano, sendo submetido à avaliação e prestação de contas anual, por meio de audiência pública, com ampla divulgação”. (Brasil, 2012).

A audiência pública de avaliação e prestação de contas poderá ser realizada de forma presencial e ou virtual conforme a demanda ou necessidade de atendimento de protocolos sanitários ou da programação da Prefeitura de modo a atender o maior número de pessoas.

¹Orientações para realização de Audiências Públicas Virtuais na oficialização dos Planos de Contingências Municipais, em caráter excepcional, no intuito de mitigar a transmissão do novo coronavírus (COVID-19). Disponível em: <https://www.defesacivil.sc.gov.br/municipios/plano-de-contingencia/>

7º passo: Validar e divulgar o plano

Após a realização da audiência pública, passado o prazo de adequações, eventualmente propostas na ocasião, os representantes de cada instituição devem assinar a folha de validação, que fará parte do documento final do PLAMCON (BRASIL, 2017).

Para divulgação podem ser disponibilizadas versões digitais ou impressas contendo o conteúdo na íntegra para disponibilizar aos representantes dos Órgãos e Instituições do GRAC, ou ainda, em formato resumido para difusão junto à população e uso em treinamentos e realização de exercícios simulados. Além disso, recomenda-se que o documento final do PLAMCON seja publicado no Diário Oficial do município.

Apesar da importância da ampla divulgação do documento final do PLAMCON, há partes do documento que podem trazer informações sensíveis, como por exemplo, telefones e endereços de autoridades ou de membros do GRAC, procedimentos internos de segurança de Instituições públicas ou privadas, etc. Neste caso, a versão completa do Plano poderá receber classificação reservada e estar disponível apenas aos responsáveis dos Órgãos e Instituições oficiais envolvidos, omitindo dados sensíveis nas versões de ampla divulgação.

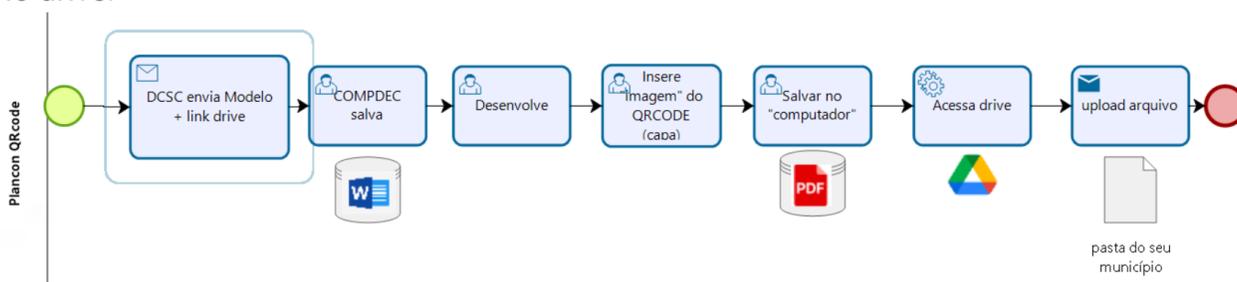
Para facilitar a atualização e divulgação do PLAMCON, a Defesa Civil de Santa Catarina irá disponibilizar um Código QR para cada município. Este código poderá ser fixado em documentos oficiais da Prefeitura de modo a facilitar o acesso ao Plano por moradores e visitantes do município. Este QR Code pode ser liberado para “Leitor” ou “Editor” sendo que, poderá ser liberado acesso a determinadas pessoas e, para as demais após a leitura do código solicita-se automático a liberação ficando condicionado o acesso ou não, recurso este que pode ser utilizado para monitorar novos acessos ao plano.

Cada município possuirá seu QRCODE e desenvolverá seu plano nomeado. Após receber o plano modelo da DCSC e link do drive, desenvolve, insere o plano pronto, salva no computador. Após o plano estar finalizado captura a imagem do QRCODE e cola na capa do PLAMCON, salvando no computador em PDF.

IMPORTANTE:

*Com email institucional acessar drive e fazer upload do arquivo para pasta específica do seu município.

Observe a seguir processo de elaboração com inserção do QRCODE e disponibilização no drive:



Fonte: Cleonice Beppler IFC



8º passo: Operacionalizar o plano (mediante exercício simulado)

Uma vez que o Plano foi validado, o trabalho não finaliza, há uma última e importante etapa, que é a da operacionalização através da realização de um exercício simulado. Nesse exercício serão avaliados na prática os protocolos e a execução dos papéis de todos os envolvidos. Deverão ser avaliadas se todas as atribuições e responsabilidades estão em conformidade com os recursos disponíveis, ou seja, se aquilo que foi planejado realmente vai funcionar na prática.

Deve ser levada em consideração na preparação desse exercício a participação da população residente da área de risco, pois no momento do desastre, são elas que farão os primeiros atendimentos e que irão acionar as instituições. Sua realização está prevista na Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, a qual foi alterada e complementada pela Lei nº 12.983, de 2 de junho de 2014.

Os principais objetivos de um exercício simulado são:

- 1) Treinar todos os envolvidos na execução prática de suas tarefas e responsabilidades;
- 2) Avaliar as ações e procedimentos planejados e suas reais condições de execução;
- 3) Realizar ajustes e correções, para adequar ou mesmo ampliar o PLAMCON a novos cenários de risco.

Os simulados poderão ser organizados de diferentes formas, podendo ser realizados de forma parcial (somente com a participação de alguns dos atores envolvidos, mais focado no público interno da operação), ou de forma completa envolvendo todos os responsáveis, inclusive a população residente na área de risco. Conforme aumenta a experiência dos organizadores e demais envolvidos, os simulados vão aumentando em tamanho e complexidade, até chegarem aos simulados de campo com a participação de todos os envolvidos.

No entanto, alguns simulados podem ainda ser realizados para avaliar parcialmente o PLAMCON, treinando alguns procedimentos ou protocolos específicos do Plano. Para contribuir nessa tarefa complexa e importante, a Defesa Civil de Santa Catarina está elaborando um Caderno de Apoio específico para essa finalidade, que será oportunamente disponibilizado a toda comunidade.

9º passo: Revisar o Plano

Considerando que a dinâmica do risco e dos desastres são extremamente complexas e amplas, a execução de ações mitigatórias e o planejamento de ações de preparação deve ser tarefa contínua de todos, dessa forma, após a validação e especialmente após avaliar os resultados advindos de um exercício simulado, é necessário voltar ao GRAC e verificar o quanto o PLAMCON pode e deve ser melhorado.

Dessa forma, avaliar a ampliação de cenários de risco, escala de atuação, suas interrelações com outras territorialidades ou instituições pode afetar a forma como planejar o próximo ciclo de atualização do PLAMCON. Avaliar se todos os atores e recursos foram analisados, se todas as ameaças foram consideradas, enfim, é hora de rever todos os passos e tarefas avaliando as boas práticas e o que deve ser melhorado de maneira a

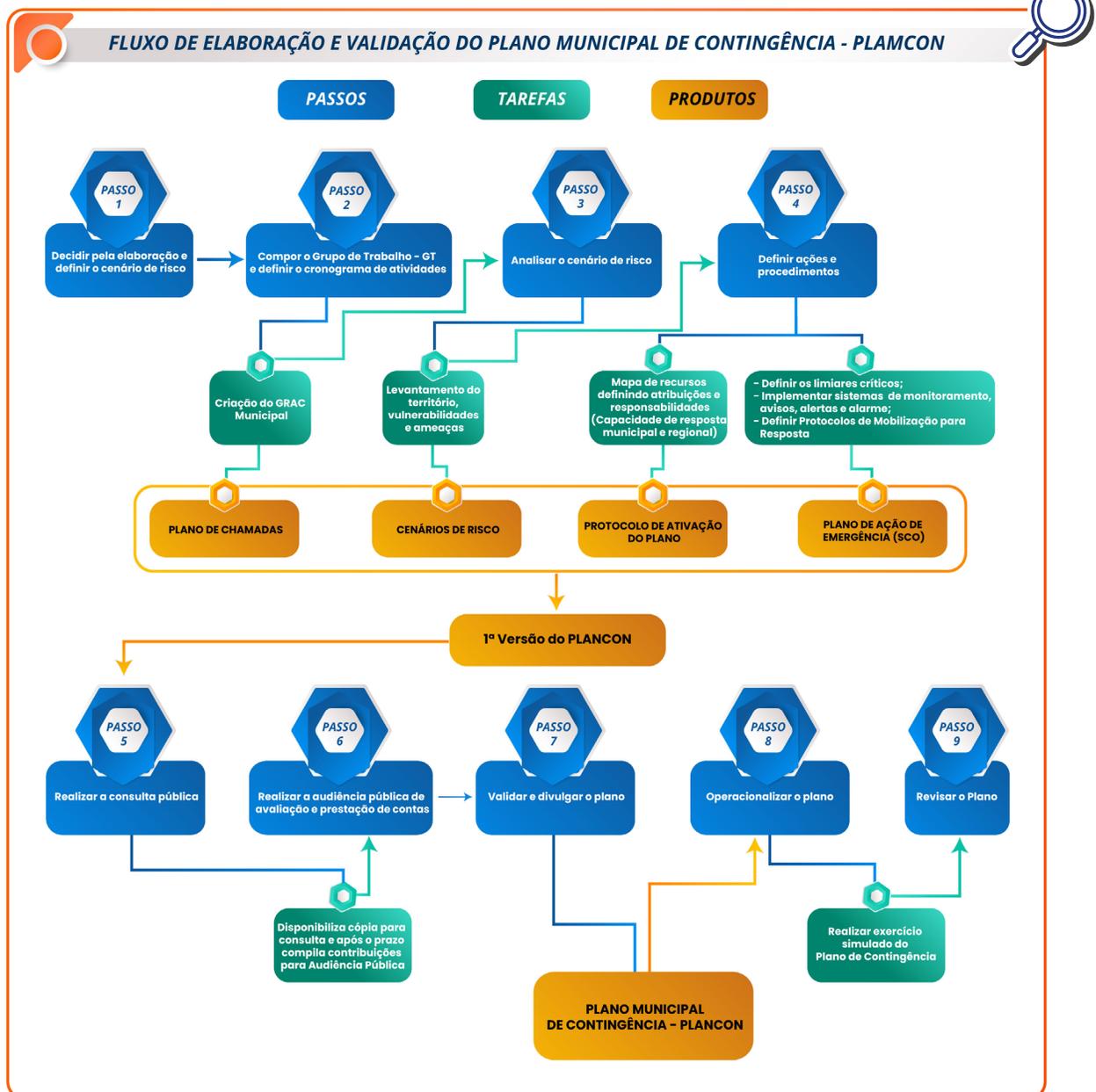
ter em mãos um Plano adequado e aplicável à realidade de seu município, sua região e especialmente sua população e visitantes.

Além da revisão que ocorre após os simulados, é possível, ainda, prever a realização de revisões programadas em períodos a cada 1 ou 2 anos, as quais devem ocorrer de forma periódica buscando manter o plano de contingência sempre atualizado. Para isso, é recomendável que o PLAMCON especifique os prazos de revisão e seus responsáveis.

Recomenda-se que após a realização de qualquer exercício simulado (independente da modalidade escolhida), seja preparado um relatório escrito para o registro formal do treinamento e sua avaliação, para fins de arquivamento e consulta em atividades futuras.

Lembre-se de que, por melhor que seja sua preparação, nem toda crise ou desastre poderá ser evitada! Estar preparado e pronto para responder emergências é responsabilidade de todos.

#DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS



Fonte: elaborado pela DCSC



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

<https://www.defesacivil.sc.gov.br/placon-edu-covid-19/>

https://www.ceped.ufsc.br/wp-content/uploads/2014/10/Cartilha_prevencao_de_desastres.pdf

<https://www.defesacivil.rs.gov.br/upload/arquivos/201710/05172056-02-plano-de-contingencia.pdf>

<http://www.sidec.sp.gov.br/PlanoContingencia/PLANO-DE-CONTING%C3%8ANCIA-DE-DEFESA-CIVIL-ITAPEVA-SP.pdf>

BRASIL. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Manual de Orientações para a produção de planos de contingências de proteção e defesa civil (PLAMCON), Brasília, agosto de 2012.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Defesa Civil. Manual de Planejamento em Defesa Civil, Brasília, Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, Volumes I e II.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Defesa Civil. Gestão de Desastres, Florianópolis, 2012.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Defesa Civil. Gestão de Risco de Desastres, Florianópolis, 2012.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Defesa Civil. Procedimentos Administrativos e Jurídicos em Defesa Civil, Florianópolis, 2012.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Defesa Civil. Escola de Gestão Pública Municipal. 2013. CD-ROOM.

TOMINAGA, Lídia Keiko; SANTORO, Jair; AMARAL, Rosangela do. (Orgs.) Desastres Naturais: Conhecer para prevenir. 2ª edição. São Paulo: Instituto Geológico, 2012

OLIVEIRA, Marcos de. Sistema de Comando em Operações: Guia de Campo. Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. Florianópolis, 2010.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Departamento de Minimização de Desastres. Módulo de formação: elaboração de plano de contingência: livro base. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2017.

Plano Municipal de Contingência de Tubarão/SC

<https://www.tubarao.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/87944>

<https://www.bombeiros.go.gov.br/wp-content/uploads/2012/06/1.-Codifica%C3%A7%C3%A3o-e-Classifica%C3%A7%C3%A3o-Brasileira-de-Desastres-COBRADE2.pdf>

FEMA, Developing and Maintaining Emergency Operations Plans



2023